ANNO XLV. NUMERO 145. QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 1869.

Bonifacia Maria da Assumpção.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Carlos Esteves Alves.—O supplicante foi julgado incapaz para o serviço da guerra, mas não para o da guarda nacional, e por isso não tem lugar o que requer.

Flavio Ferreira Catão.—Remetta-se ao Sr. Dr. chefe de policia, para que informe ouvindo o subdelegado da Passagem.

Gonçalo Alves Tavares. — Passe portaria nos termos do respectivo regulamento e do estylo.

Joaquim Manoel da Costa. — Volte ao chefe da repartição das obras publicas para que informe de quantos mezes deve ser a prorogação de que falla o supplicante.

João Carlos de Lemos Santiago.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

José Lopes Dias. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Bernardino Corrêa de Barros.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Manoel Ferreira da Costa.—O arrendamento do predio de que trata o supplicante vai ser posto em praça. Concorra opportunamente a ella.

Manoel Joaquim de Oliveira.—Passe portaria nos termos do regulamento e do estylo.

Maria Joaquina de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Peyres de Lajournad. Informe o directoria do theatro de Santa Isabel.

José Candido da Silva Braga.—Requeira a assembléa legislativa provincial.

— 28 —

Tenente-coronel João de Sá e Albuquerque.—Informe com urgencia Sr. Dr. chefe de policia, remettendo as informações que lhe foram pedidas a respeito de outros requerimentos do supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1869.

Ordem do dia n. 441.

O brigadeiro commandante das armas faz constar para os fins convenientes:

1.° Que no dia 1° do corrente mez foi dispensado do emprego de ajudante interino da fortaleza do Brum o Sr. capitão do 11° batalhão de infantaria Manoel Joaquim Bello, que se acha nesta provincia á disposição da presidencia, por ter sido approvado pelo ministerio da guerra em 21 de abril ultimo a nomeação do Sr. alferes reformado Tiburcio Joaquim de Andrade para o mesmo emprego, em cujo exercicio entrou no referido dia 1°, sendo neste mesmo dia desligado do deposito dos recrutas, onde era empregado.

2.° Que a presidencia communicou por officio de 3 deste mez, haver na mesma data concedido a demissão que pedio José Antonio de Moraes do lugar de escrivão do presidio de Fernando de Noronha, e nomeado para substitui-lo a Gentil Homem Rodrigues de Souza.

3.° Que em officio tambem de 3, a presidencia communicou haver sido elevada a 500 rs. diarios a etape dos aprendizes menores do arsenal de guerra desta provincia, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 19 de maio proximo passado.

4.° Que por aviso circular do ministerio da guerra de 20, em additamento ao de 5 de maio findo, foi declarado que a etape que deve ser abonada aos officiaes do exercito, que passam a doentes em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ou de molestias adquiridas em campanha, é a mencionada na tabella do 1° de maio de 1858 para os respectivos postos, como em geral se acha estabelecido para os officiaes doentes e inspeccionados de saúde.

5.° Que o Sr. alferes Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, empregado no deposito dos recrutas, obteve por portaria da presidencia de 4 deste mez, tres mezes de licença, de conformidade com o art. 1° § 4° do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866, para ir á provincia do Ceará tratar de negocios de seu particular interesse, percebendo unicamente o soldo que lhe compete como reformado.

6.° Que a presidencia em 5 do corrente nomeou o Sr. coronel aggregado ao corpo de estado-maior de 2ª classe Hygino José Coelho para exercer interinamente o lugar de director do arsenal de guerra desta provincia.

7.° Que a 8 apresentaram-se neste quartel-general vindos da côrte com dous mezes de licença para tratamento de saúde os Srs. tenente-coronel de estado-maior de 2ª classe Alexandre Augusto de Frias Villar, e alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria Chrispiniano Buarque de Macedo.

8.° Que a 23 apresentaram-se neste quartel-general vindos da côrte no vapor *Guará* os Srs. capitães Joaquim Antonio de Moraes, aggregado a arma de infantaria, e Ignacio de Albuquerque Maranhão Cavalcante, do corpo n. 53 de voluntarios da patria, o primeiro á disposição da presidencia desta provincia, e o segundo com quatro mezes de licença para tratamento de sua saúde, devendo ser desligado do serviço do exercito quando concluir dita licença.

9.° Que em officio de 23, a presidencia communicou que por aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente foram approvados os valores de 380 rs. e de 900 rs., o primeiro para a etape, e o segundo para a forragem, que tem de vigorar no semestre de julho a dezembro deste anno.

Outro sim, determina o mesmo brigadeiro que na manhãa do dia 1° de julho vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de operarios, ás 6 e meia ao deposito especial de instrucção, ás 7 ao dos recrutas, e ás 7 meia ao de prisioneiros de guerra paraguayos.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de junho de 1869.

N. 934.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26 do corrente, a minha ordem, José Francisco Moreno, como criminoso de morte na provincia da Bahia; e Izidoro Servulo Becerra, como indiciado em crime de roubo na Parahyba.

A ordem do subdelegado do Recife, João, escravo de Gaspar Mauricio Wanderley, por fugido.

A ordem do de Santo Antonio, Bernardo e Anna, escravos, esta do Dr. Paulo José d'Oliveira, e aquelle de Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, ambos a requerimento de seus senhores.

No dia 27, a minha ordem, Manoel Joaquim de Sant'Anna, como indiciado em crime de roubo no Brejo d'Arêa, da Parahyba.

N'esta data participou-me o subdelegado do primeiro districto de Olinda, que na manhãa do dia 22 deste mez appareceu morta, na costa do mar, a parda Mariana Lacerda, de 48 annos de idade pouco mais ou menos; e que tendo procedido a competente vistoria no cadaver della, verificou-se ter a dita parda fallecido de uma congestão proveniente de um banho que tomára, visto como se achava a mesma em estado de nudez, e foi encontrada a sua roupa em um dos banheiros alli existentes.

O delegado do termo de Itambé, em officio de 16 deste mesmo mez, communicou-me que tendo sciencia de haver apparecido, no lugar denominado Riacho do Pobre, o cadaver de uma parda, conhecida pelo nome de Venancia, estando já em adiantada putrefacção procedera as convenientes averiguações sobre o facto, depois das quaes resultou apparecerem presumpções de ter sido a dita parda assassinada alli por um individuo de nome Manoel Felix, que depois de perpetrar o crime evadio-se.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de junho de 1869.

N. 938.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento a minha parte diaria de hoje, sob n. 934, levo mais ao conhecimento de V. Exc. que, por officio desta data, participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que, tendo noticia de que amanhecera roubada a loja de fazendas de Antonio Maria O'Connell Jersey, sita na casa n. 5, a rua Direita da dita freguezia, para alli se dirigira, e procedendo as precisas averiguações a respeito verificou que com effeito aquella loja havia sido roubada tendo os ladrões, para conseguir esse resultado, subido por um telhado que fica nos fundos da mesma loja, o qual deita para a rua da Assumpção da freguezia de S. José, e arrombado uma grade de ferro que separa o referido telhado, e mais duas portas do corredor que vai para o interior da loja; consistindo o roubo na importancia de dez a doze contos de réis em fazendas e quatro contos cento e tantos mil réis em dinheiro; e que, não obstante as mais rigorosas diligencias que ha empregado para descobrir os autores do crime, e apprehender as fazendas e dinheiros roubados, nada pôde ainda conseguir.

Para descobrir e capturar os autores de semelhante attentado, bem como a apprehensão dos objectos roubados, acabo de recommendar ao referido subdelegado o emprego das mais energicas e acertadas providencias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—O chefe de policia interino, *F. de Assis Oliveira Maciel,*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1869.

NOTICIAS DO NORTE DO IMPERIO.

Chegou ante-hontem o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo datas: do Pará 17, do Maranhão 21, do Ceará 24, do Rio-Grande 26, e da Parahyba 28 do corrente.

AMAZONAS.

— No forte peruano *Leticia*, fronteiro ao de Tabatinga, no Solimões, tinham desembarcado algumas bocas de fogo de 18 e menor calibre.

— As obras militares em Tabatinga pararam por falta de operarios.

— Em Moyobamba, no Perú, proseguia o exame legal sobre o envenenamento do nosso compatriota Ignacio Alves da Silva Brasil, sendo empenhado nas deligencias desse exame o nosso consul em Lima.

— O governo peruano concedeu exequatur ao consul imperial em Loreto.

— Havia partido de Manáos em uma lancha a vapor para a cachoeira de Santo Antonio o Sr. Eiras, nosso consul em Santa Cruz de la Sierre, na Bolivia.

— As fronteiras do Rio Negro estavam em perfeita tranquilidade.

— O balancete do cofre provincial, em 31 de maio ultimo, dava a existencia em cofre de...... 86:544$82, saldo do mez, em dinheiro, apolices e letras.

PARÁ.

— O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano seguira, em visita pastoral, até Chaves, no dia 15 do corrente.

— A officialidade do corpo de policia offereceu no dia 13 do corrente, um baile ao Dr. Gervasio, chefe de policia da provincia, por occasião de deixar elle o exercicio desse cargo.

— A alfandega rendeu do 1 a 16 do corrente 209:555$600.

— O cambio regulava: 18 1/2 a 18 3/4 sobre Londres, 510 rs. sobre Paris, 190 % sobre Portugal.

— O desconto na praça regulava de 12 a 15 % ao anno.

— Ficavam á carga os navios *S. Stam, Isabella*, e *G. Banker* para New-York; *S. Louis* e *Córa* para o Havre.

— Sobre a navegação do rio Araguaya, lemos no *Colombo*:

« Temos a satisfação de communicar ao publico paraense uma agradavel noticia.

« O Sr. Macieira, de Baião, chegado ultimamente da villa deste nome, communicou-nos o seguinte:

« No mez passado achava-se o Sr. Macieira em uma das ilhas que dominam a parte superior da cachoeira *Vitam Eternam*, acima das Guaribas quando vio passar galhardamente e a toda força o vapor *Christovão Colombo*, em que subia o Tocantins o Sr. Dr. Couto de Magalhães.

« Alguns dias depois, pessoas que desciam de S. João do Araguaya aportando aquella ilha, deram ao Sr. Macieira noticia de que o dito vapor havia já transposto as famosas cachoeiras da Itaboca, que, como se sabe são as mais difficeis a vencer em toda a extensão fluvial que o vapor tinha a percorrer, até as cachoeiras do Araguaya.

« Os unicos incidentes que se deram nessas difficeis passagens foram os seguintes, segundo a informação dada pelo Sr. Macieira:

« Ao passar a cachoeira *Vitam Eternam* a montaria ou canoinha que ia a reboque alagou-se por não poder resistir a força da correnteza e a do vapor que obrava em sentido opposto; para evitar-se maior mal cortou se a espia e a canoa logo depois pôde desalagar-se e ser salva.

« Na passagem da Itaboca, toda a força do vapor sendo insufficiente para vencer a correnteza, foi indispensavel recorrer-se a sirga para ajudar ao vapor; braços possantes se applicaram com enthusiasmo a esse serviço que nessa occasião era d'uma utilidade pratica e evidente para todos; e assim a força muscular e da machina, o vapor conseguio vencer todos os obstaculo e....a esta hora deve estar tranquillamente fundeado na barra do Rio Vermelho ou em Itacayú.

« Está pois quebrado o encanto da terrivel taboca! »

— Do *Diario do Gram Pará* transcrevemos a seguinte descripção do naufragio do vapor *Mississipe*, a qual elle traduzio do jornal *Les Antilles*, de S. Pedro de Martinica:

« Quarta-feira passada (12 de maio), á noite, foi a administração superior de Fort-de-France informada pelo estafeta, que o *Mississipe*, da linha de New-York ao Brasil, voltando do Rio de Janeiro a S. Thomaz, havia-se lançado em a noite precedente sobre o banco de rochas madreporicas que serve de cintura ás costas do François. Immediatamente o aviso da estação local *Achéron* e o paquete da companhia geral transatlantica *Guyane*, que o Sr. Dupré pôz com solicitude á disposição da autoridade, partiram á todo vapor em direcção ao lugar do sinistro com o fim de prestar soccorros ao navio naufragado.

« Esta missão era delicada, porque, segundo as informações que obtivemos, dera o *Mississipe* em cheio sobre a Caye-Pinsonnelle situada na extremidade norte do banco madreporico que dá abertura ao Passe du François, parcel que não podem facilmente affrontar os navios de certo calado.

« Em a noite de terça para quarta-feira, tiveram os habitantes do François conhecimento do sinistro pelos tiros de peça que soavam de instante a instante; mas a escuridão era tal que elles não podiam certificar-se da posição dos naufragos que os chamavam em seu auxilio. Apesar de sua extrema boa vontade era-lhes demais impossivel aventurar-se ao acaso nos recifes que estão distantes cerca de tres milhas da costa.

« Tendo-se reconhecido de dia a posição do navio, enviaram-se-lhe os primeiros soccorros, insufficientes, em verdade, mas que ao menos denunciavam á equipagem e passageiros do *Mississipe* que em terra velava-se sobre elles, e que não tardariam a receber mais efficazes meios de salvamento.

« Durante a noite alivíou-se o paquete lançando ao mar cem toneladas de carvão e algumas das saccas de café que formavam seu carregamento.

E' nestas circumstancias que appareceram emfim o *Achéron* e o *Guyane*. Mas era muito tarde: o *Mississipe* deposto sobre o parcel, fazia agua por todos os lados e era materialmente impossivel salva-lo.

« O *Guyane* recebeu a seu bordo os passageiros e deixando no lugar do sinistro o *Achéron* para dirigir o salvamento de tudo o que se podesse arrancar ao mar, fez caminho para S. Pedro, com intenção de desembarcar alli os passageiros.

Desgraçadamente estes infortunados que depois de tres dias passavam pelas mais tristes alternativas e eram presas dos trances os mais mortaes, vieram ainda esbarrar em o nosso ancoradouro com as difficuldades de nosso regulamento sanitario, sempre incompleto, ainda que reformado sem cessar. O medico que se apresentou para arrasoar o *Guyane* declarou ao capitão Carly, que não obstante seu carregamento de naufragos, não podia conceder-lhe a livre pratica sem autorisação do conselho de saúde, e que era preciso esperar na bahia que se reunisse esse conselho e pronunciasse seu julgamento.

« Era tarde, a noite acercava-se a grandes passos; a equipagem do *Guyane*, extenuada por dous dias de fadiga pedia repouso; os passageiros do *Mississipe*, que tinham communicado com os marinheiros, de François, que tinham passado compridas horas a bordo do *Guyane*, que haviam mesmo desembarcado em François, se são exactas as informações que nos deram, admiravam-se com razão que o repouso a que aspiravam com tanta impaciencia, fosse-lhes recusado quando elles julgavam obte-los; por todas estas causas, emfim, o *Guyane* aflastou-se immediatamente de S. Pedro e foi procurar em Fort-de-France o abrigo que lhe era recusado em nome d'uma ordem cega ou mal comprehendida. Soubemos mais tarde que este abrigo fôra immediatamente concedido.

« Acabamos de dizer sobre este sinistro tudo o que sabemos. Esgotaremos as poucas informações que nos deram accrescentando que ninguem pereceu e que não se tem mesmo que deplorar o menor accidente acontecido quer a um passageiro quer a um homem da equipagem.

« A' primeira noticia do acontecimento, dirigio-se a toda a pressa o Sr. H. David, consul dos Estados Unidos á François. Preside em pessoa ás medidas que podem salvaguardar os interesses de que é protector legal. O Sr. Nollet, agente consular em Fort-de-France, tomára passagem no *Achéron* quando este vapor teve ordem de levar soccorros ao *Mississipe.* »

MARANHÃO.

— Da capital nos escreve nosso correspondente, em 21 do corrente:

« No dia 16, tomou posse da administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. A imprensa jornalistica recebeu-o com a consideração de que S. Exc. é merecedor, e a população mostra-se satisfeita, sem distincção de partido, com a nomeação do illustrado cidadão á cujo criterio e tino administrativo estão confiados os destinos da provincia.

« Acaba de dar se nesta cidade uma occurrencia notavel; foi o roubo feito na thesouraria de fazenda, felizmente na importancia de 100$000, quando em cofre havia perto de quatrocentos contos.

« Eis ahi como um jornal d'aqui expõe minuciosamente este facto:

« — Na noite de 5 ou 6 do corrente, isto é, de sabbado para domingo ou da deste dia para o 7 (segunda-feira), os ladrões visitaram a thesouraria, d'onde só poderam roubar um caixote com 100$ em cobre.

« Das informações que nos foram dadas, e das quaes outros jornaes já trataram, o roubo se deu do modo seguinte:

« Hontem 8, quando o porteiro da thesouraria foi abri-la, dando a volta na chave da porta, esta não cedeu, e examinando vio que havia um obstaculo que impedia abrir-se. Nesta occasião já se achavam reunidos grande parte dos empregados, com o Sr. inspector, que communicou o occorrido ao Sr. presidente da provincia e ao Sr. chefe de policia, o qual immediatamente compareceu acompanhado de seu escrivão.

« Examinado o edificio pela parte exterior, notou-se que uma das janellas do cartorio, que dá para o pateo interno do palacio do governo estava aberta, tendo a vidraça descida e na taboa do peitoril apresentava um pouco de terra vermelha; assim como o signal que deixa uma escada que estivesse sobre terra igual e depois fosse alli apoiada. Havendo perto um cavallo de pão sobre terra semelhante, suppoz-se que o ladrão se havia introduzido por aquella janella.

« Na presença do Sr. Dr. chefe de policia foi arrombada a porta principal, entrando S. S., o inspector, o thesoureiro e seu fiel, e duas testemunhas. Percorrendo toda a repartição, encontraram mais algumas janellas abertas, todas incluindo a do cartorio, de que fallamos, sem o menor indicio de terem sido violadas, mostrando que tinham sido abertas pela parte de dentro. Uma das portas da sala do thesoureiro era a unica que estava arrombada.

« Os ladrões depois de se achar nesta sala passaram por cima da grade que fica junto da mesa do thesoureiro, deixando sobre esta pegadas de pé descalço, que indicavam ser de mais de uma pessoa. Essas pegadas, porém, mostravam ser de pessoas que costumam andar calçadas, segundo disse um dos peritos.

« Nesta divisão da sala estava um cofre de ferro batido com 371:675$022 em diversas especies, uma caixa de madeira com algum troco, menos de 10$, e 3:400$ em caixotes de moedas de bronze com 400$ cada um, sendo 2:000$ destinados ao Piauhy. Tendo os ladrões tentado abrir a parte inferior do cofre com uma chave grosseiramente limada, não poderam, e contentaram-se com um dos caixotes de 100$ dos que tinham letreiro para o Piauhy.

« Conferido todo o dinheiro existente, achou-se intacto.

« A autoridade trata de averiguar se os ladrões introduziram-se depois de fechada a repartição ou se ficaram escondidos, o que parece mais provavel, pois o porteiro e os serventes asseguram que todas as janellas ficaram fechadas no sabbado e ellas não mostram haver sido forçadas. Ainda a favor desta supposição dá-se o facto de apparecer uma guia velha, que estava em um grande armario, fóra desse lugar.

« Mas se estavam escondidos por onde sahiram quando ha alli uma guarda e os ladrões só podiam passar pelo palacio do governo, isto é, por junto da guarda, ou pelo forte de S. Luiz?

« O Sr. chefe de policia tem-se mostrado muito solicito nas diligencias que tem empregado para descobrir os autores do crime.

« Foram presos alguns individuos do forte moradores no pavimento terreo da thesouraria. Consta-nos que o Sr. inspector já havia pedido a mudança destes individuos cuja vizinhança, por baixo dos cofres, não convinha. »

Alguns dias depois escreveu outro jornal:

« — Já vão apparecendo indicios do ladrão.

« Ha dias um dos guardiões da companhia de aprendizes marinheiros, notando que um dos menores apparecia com mais dinheiro do que era natural, redobrou de vigilancia, e finalmente averiguou que o dito menor tinha em sua caixa 3$320 em cobre novo e 5$ em sedulas. Interrogado, descobrio que indo a um dos armazens da casa, no vão de um armario velho, encontrára duas toalhas (o ladrão tambem tirou cinco toalhas da thesouraria) cheias de moedas de bronze, que elle e outro companheiro d'ahi haviam tirado aquella quantia.

« As existencias das sedulas explicara, dizendo que as tinha trocado por cobre em uma quitanda da praia pequena. O quitandeiro declara que não foram só 5$ que o menor trocou e sim 11$.

« Este mesmo menor depois que tirou o dinheiro do armazem pedio a outro, que estava de sentinella na porta que dá sahida para os estaleiros, que observasse se alguem alli entrava, e voltando para fazer nova colheita não achou mais o dinheiro, e soube que o marinheiro Sebastião fôra a unica pessoa que tinha ido ao armazem.

« A' vista destas occurrencias, que foram communicadas a presidencia, prendeu o Sr. capitão do porto, á cujo cargo está a companhia, os dous menores e o marinheiro, o qual nega ter conhecimento da existencia de dinheiro naquelle lugar. »

« Postos á disposição da autoridade processante procedeu ella nas suas pesquizas, de cujo resultado daremos conta na seguinte missiva.

« A promotoria publica da capital está sendo occupada interinamente pelo Dr. Agostinho Julio do Conto Belmonte.

« No dia 17, expirou, victima de uma aneurisma no coração, o negociante desta praça João Pereira Bessa.

« Pelo vice-presidente da provincia foi exonerado o cidadão Henrique de Brito Guilhon, do lugar de inspector do thesouro provincial, e para substitui-lo nomeado o cidadão Abel Francisco Corrêa Leal.

« Houve no dia 5 alguns barulhos na Praia Pequena, junto do banheiro pittoresco. Mataram a cacetadas o americano James Antony. Do corpo de delicto consta que apanhou uma pancada mortal no pescoço. Acham-se presas diversas pessôas sobre as quaes recahem suspeitas de terem parte no crime.

« Além deste houve outro ferido, da mesma nação. »

— O *Paiz* accrescenta o seguinte:

« Das investigações da policia já ha vehementes suspeitas de quaes foram as pessôas que tomaram parte no assassinato do marinheiro inglez na Praia Pequena, e são o escravo Pedro do Sr. J. Portal, João da Cruz Pereira, Helecdoro Antonio de Almeida e Espiridião Antonio Marinho.

« Consta que esses individuos travaram luta com cinco inglezes, porque estes queriam arrombar as portas de diversas casas e até andavam a insultar familias. »

« Ainda falleceram: os Rvms. Raymundo José Diogo Gomes, vigario collado de Penalva, com 42 annos de idade; e conego Raymundo Nonato Saraiva, vigario collado de Alcantara.

— O cambio regula: sobre Londres 18 d., sobre Paris 520 rs., e sobre Portugal 188 por cento.

« A alfandega rendeu até o dia 17 do corrente 122:319$865.

« O thesouro provincial rendeu até o dia 12... 22:610$928.

« Ficam á carga os navios *Danish Princess* e *Gatherine* para Liverpool; *Amisade* para o Porto.

CEARÁ.

A presidencia da provincia contratou com os negociantes João Augusto Correia, Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, Benjamin Theophilo & C. e Abel da Costa Pinheiro, a navegação a vapor de todos os portos, barras e enseadas ao sul e ao norte do porto, a saber: Mossoró, Aracaty, Iguapé, Fortaleza, Parasinho, Mundahu, Almofala, Freixeiras, Granja, Amarração e outros, segundo o que, devem ser os vapores de um calado nunca maior de 6 palmos na forma do contrato.

— No dia 16 do corrente observou-se na capital uma estrella cadente, na direcção de norte á sul. A marcha foi lenta, ficando após ella um longo traço de luz esbranquiçada.

— Falleceram: o veneravel ancião Jacintho José de Freitas, com 84 annos de idade; e o major Manoel Rodrigues Vieira, influencia conservadora da Barbalha.

— A loja maçonica *Fraternidade Cearense*, no dia de S. João, devia libertar algumas creanças do sexo feminino.

— Continuavam a dar ás costas da provincia mercadorias estrangeiras, que se suppunha pertencer ao carregamento do navio *Carly Down*, que naufragou nas Hercas.

— Grassava na Granja, com intensidade, o typho, tendo já feito crescido numero de victimas.

— Lemos no *Cearense*:

« Da parte da policia transcrevemos a seguinte narração de uma grande assuada havida no lugar Quixauhá, do termo da Telha, e de que já nos deu noticia um nosso correspondente d'alli:

« Em officio de 16 do mez proximo passado o delegado de policia do termo da Telha, communica que acaba de haver alli no lugar—Quixauhá—um conflicto entre duas familias parentas, por causa da cerca de uma vasante no rio Jaguaribe, tendo Raymundo Lopes Teixeira dado começo a cerca, que seu cunhado José Gonçalves de Oliveira affirma que invade a outra vasante sua, sendo as estacas arrancadas por Antonio Nunes Pereira, genro do segundo. E travada uma luta entre estes individuos e outros interessados que concorreram ao lugar, resultou ficarem Antonio Nunes com o braço esquerdo quebrado, José Gonçalves com 4 feridas na cabeça e uma grave contusão no hombro direito; Valentim de tal, com uma estocada em um braço, Rosalina de tal, contusa em uma das mãos e Raymundo Lopes ferido levemente no hombro esquerdo. »

— Acerca do reverendissimo missionario capuchinho frei Seraphim de Catanea, encontramos no *Cearense* o seguinte:

« Este veneravel capuchinho acha-se missionando na cidade do Aracaty. Tem melhorado muito de seus encommodos de saúde.

« Daquella cidade escreveu-nos o seguinte em data de 14 do corrente:

« A 29 do mez proximo passado, entre sete a oito horas da noite, chegou á esta cidade, [illegible] por *Pirapama*, procedente dessa capital, o Rvd. Fr. Seraphim de Catanea.

« Este veneral apostolo da religião do Crucificado, sentindo-se doente, veio entre nós com o fim especial de procurar nos banhos sulfureos da *Beirada*, remedio a seus males, aggravados pelos fadigosos trabalhos, soffridos em Quixeramobim, onde ultimamente missionou, e pelos encommodos de tão longa viagem.

« Tomou a casa do virtuoso e respeitavel ex-vigario, padre José Antunes de Oliveira, o qual no dia immediato, lhe preparou as desejaveis commodidades, e continúa a prestar-lhe todos os officios condignos ao merecimento de tão illustre hospede.

« Não sendo aqui esperado o veneravel missionario, deixou de ter a recepção devida: no entanto, em seu trajecto, do porto para a cidade, foi acompanhado por muitas pessôas, que poderam saber que elle achava-se entre nós, notando-se ainda que diversas casas, ao passar o digno missionario, se illuminaram em signal de respeito e homenagem as suas virtudes.

« O zêlo religioso dos Aracatienses, desde logo começou a manifestar-se. Aquella mesma hora muitas pessôas o foram comprimentar, e beijar-lhe a mão, em respeito a seu merecimento: e no dia immediato, devendo ser recolhidas a capella do Senhor do Bomfim, matriz actual as imagens, um concurso immenso de pessôas, de todas as classes, se apresentou, para acompanhar o andor, que foi conduzido, com todo respeito, entre os canticos deste povo brioso.

« Os Aracatyenses, quando souberam que frei Seraphim não pretendia abrir missão, mostraram-se tristes e contrariados: e immediatamente enviaram perante elle uma commissão, a supplicar-lhe, que se dignasse de missionar: o venerando missionario, apezar de doente, accedeu a tão solemne convite, e effectivamente no dia 9 do corrente deu principio a seu trabalho apostolico, no qual tem correspondido a expectação de todos, quer no que diz respeito a explicação do catholicismo, quer relativamente a palavra de censura que tem sempre para profligar o luxo mal entendido e fulminar o vicio.

« Ha em cada dia um concurso immenso, e sempre crescente, pelo qual é o reverendo apostolo ouvido com o maior respeito e acatamento.

« Antes de dar principio as missões, foi ao cemiterio, e notando que este estava coberto de matos e capins, de modo tal que se não viam os tumulos e catacumbas, censurou aquelle deleixo, e ordenou que o povo o fosse limpar; e, de feito, em dous ou tres dias o cemiterio estava varrido, porque homens, mulheres e meninos desputaram qual mais trabalhasse, concluindo-se por este modo, sem despeza do cofre da municipalidade um trabalho, que, em tempos regulares, a ser emprehendido pela camara, a cargo de quem está o cemiterio, consumir-se-hia muitos dias, e um despendio de trezentos a quatrocentos mil réis.

« O mesmo fez com o pateo da matriz e dos Prazeres, onde celebra todos os dias, ouvido por um crescido numero de pessôas.

« Mandou tambem fazer ao pé da matriz, lado oriental, uma immensa latada, com uma divisão de taboas no centro, para abrigar o povo e manter a separação entre homens e mulheres, e sempre desejavel nestas occasiões; e este serviço, como aquelles, foi praticado com uma facilidade e presteza admiravel.

« Continuam as missões: quando estas chegarem a seu termo, se eu estiver disposto, lhe darei noticia dellas, e de todos os trabalhos do veneravel frei Seraphim, infatigavel sempre no desempenho de sua missão apostolica.

« O illustre padre mestre, vai colhendo consideravel melhora, com o uso dos banhos, e satisfeito com o povo Aracatyense, que sem distincção de classe, o tem tratado com o maior respeito e consideração, tornando-se tambem, por isto credor de estima e consideração. »

RIO GRANDE.

— Desta provincia apenas encontramos o seguinte, no *Conservador*:

« No dia 28 de maio, no rio Assú—que banha o termo e cidade do mesmo nome, morreu afogado victima de sua dedicação e cumprimento de dever no serviço militar, o guarda nacional destacado Manoel Evangelista das Neves. Conduzia elle com outros companheiros da povoação do Rosario para a mesma cidade, o recruta Pedro Ferreira Filho, quando em caminho este pedio e obteve licença para satisfazer a uma necessidade phisica.

« N'essa occasião correu e atirou-se a aquelle rio que estava replecto.

« O infeliz soldado perseguindo o fugitivo precipitou-se n'agua, e não sabendo nadar, cahio em um profundo perão e submergio-se.

« No dia seguinte foi encontrado o seu cadaver todo dilacerado e comido pelos peixes.

« As *piranhas* do rio arrancaram-lhe as carnes do rosto, as orelhas, a lingua, a laringe, a garganta e até as travessas dos peitos, ficando descobertos os ossos de todos esses lugares e a espinha dorsal.

« O subdelegado das officinas foi a autoridade que procedeu ao respectivo corpo de delicto. »

PARAHYBA.

— Nosso zeloso correspondente escreve-nos da capital, em 27 do corrente:

« Os acontecimentos da terra não offerecem grande importancia, na presente occasião.

« O novo presidente da provincia vai marchando placidamente em sua administração, captando deste modo em seu favor a opinião publica.

« Nada de interesse tem occorrido, que entenda com a tranquilidade publica, segurança individual.

« Os festejos de S. João correram pacificamente, apezar dos grupos que percorreram as ruas, soltando furibundos *buscapés*, etc.

« Alguns *amadores* sahiram escalavrados do tal folguedo, com queimaduras mais ou menos notaveis; é para que saibam—que não ha gosto perfeito neste mundo.

« Com a suspensão das chuvas, temos soffrido esta semana um calor abrazador, empeiorando de alguma sorte a salubridade publica.

« Ainda nesta occasião tenho a registrar alguns obitos importantes.

« Falleceu de molestia pulmonar, o Sr. Antonio José de Souza Carvalho, bom pai de familia, e pessoa mui estimavel por suas excellentes qualidades, e uma irmãa do finado padre Sebastião d'Oliveira Lima.

« Continuam em deposito as mercadorias salvadas do naufragio do patacho inglez *Elisa & Jane.*

« O Dr. Costa Machado, inspector d'alfandega, nomeou uma commissão composta do negociante Custodio Domingues dos Santos, medico Abdon Felinto Milanez e conferente Antonio Ferreira Serrano, para verificar a qualidade e estado dos generos, afim de resolver sobre a remessa para esse porto, que tanto se deseja conseguir.

« Essa exigencia da inspectoria cujo fundamento parece legal, muito tem contrariado os interessados, principalmente o agente britanico, que estava costumado a impôr sua vontade á repartição nestas questões, com prejuiso manifesto dos direitos fiscaes.

« O Sr. Dr. Costa Machado, melhor avisado nesta occasião, está deligenciando cumprir seus deveres, com mais exacção do que o fez por occasião do naufragio da barca [illegible] [illegible] cocações e [illegible].

« Estimo que se mantenha na altura do importante lugar que occupa, em honra da classe á que pertence.

« O nosso mercado de generos de exportação continua sem transacção por falta de entradas, estando portanto sem cotações.

« Fica no porto a barca portugueza *S. Miguel*, embarcando um carregamento de assucar e algodão para Liverpool.

« Concluo a presente desejando-lhe vigorosa saude, e muitas felicidades. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Jansen de Castro, Tiburtino Nogueira, Amaral e Mello, S. Pontual, Gitirana, Felisbino, Gonçalves da Silva, Mergulhão, Arminio Tavares, Rego Barros, Ermiro Coutinho, F. Tavora, Augusto Leão, E. Marques, Amynthas, Soares Brandão, André Cavalcanti, G. Drummond Bacellar, Ayres Gama, Silva Ramos, M. Amorim, Lopes Machado, Columbano e Hisbello.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. presidente da provincia, receberá á uma hora da tarde, no dia 7 do corrente, a commissão que tem de apresentar actos legislativos á sancção.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pela thesouraria provincial, sobre o que se deve a Sebastião de Souza Ribeiro.—A quem fez a requisição.

Uma petição de diversos moradores da estrada de João de Barros, pedindo que se marque quota para a abertura da camboa da mesma estrada.—A commissão de obras publicas.

Outra da irmandade da Senhora Sant'Anna de Gravatá, pedindo a approvação do seu compromisso na parte civil.—A commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Joaquim Hermilo Candido das Chagas, escrivão do jury de Olinda, pedindo o pagamento das contas, que lhe deve a camara municipal da mesma cidade.—A commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Luiz do Rego Barretto, pedindo permissão para vender bilhetes da loteria do Rio de Janeiro.—A' commissão de petições.

E' julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão á requerimento do Sr. Gitirana o seguinte projecto:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, examinando com attenção o compromisso da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja matriz da freguezia de Gravatá, já approvado pelo Exm. prelado diocesano, na parte religiosa; é de parecer que o mesmo seja approvado na parte civil, adoptando-se a seguinte resolução.

« Art. unico. Fica approvado o compromisso da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja matriz da freguezia de Gravatá.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 5 de junho de 1869.—*Felisbino.—Mergulhão.* »

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, lendo a petição do padre Antonio Gonçalves da Silva e attendendo que o objecto da mesma petição, é da exclusiva competencia da commissão de orçamento; é de parecer que a petição seja submettida á referida commissão.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1869.—*Carvalho Moura.—Samuel Pontual.* »

E' lido julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão á requerimento do Sr. Gonçalves da Silva o seguinte projecto:

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente a petição de Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, solicitando desta assembléa permissão para contratar com a presidencia da provincia, a abertura e canalisação do rio Goyanna, de modo á dar facil e prompto accesso aos vapores da companhia Pernambucana, e a embarcações de igual calado, mediante o privilegio de cobrar, por espaço de cincoenta annos, a quantia de 40 rs. por cada sacca de lãa e 20 rs. por outro qualquer volume, que tenha mais de cinco kilogrammas de peso; attendendo que de ha muito se reconhece que a abertura e canalisação do rio Goyanna, é inquestionavelmente o maior e mais importante beneficio, que se póde fazer á aquella localidade, a qual se tem tornado recommendavel nestes ultimos annos, pelo incremento, que tem tomado o seu commercio e agricultura, exportando annualmente grande porção de assucar e lãa, além da importação de muitos generos de primeira necessidade, em consequencia da população da comarca, que de dia em dia, vai crescendo, constituindo-se ella o deposito, para assim dizer, daquelles mesmos generos, para as comarcas limitrophes, e até mesmo para muitos lugares das duas provincias, da Parahyba e Rio Grande do Norte; podendo-se, com certeza asseverar, que é a comarca, depois da capital, onde mais se tem desenvolvido o commercio e a industria agricola.

« Attendendo ainda que é necessario animar e proteger semelhante desenvolvimento, dando prompta, immediata e segura sahida aos generos, que exporta, garantindo-se tambem a presteza e segurança dos que importa, o que redunda em beneficio, não só do productor, como do consumidor, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

« Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, ou com quem maiores vantagens offerecer, a abertura e canalisação do rio Goyanna, sob as seguintes bases:

« 1.° O contratante será obrigado a abrir e canalisar o rio Goyanna, de modo á dar ingresso facil e commodo aos vapores da companhia Pernambucana, e a outras embarcações de igual calado, devendo aquelles e estas chegar até a ponte da cidade, onde deve ter lugar o embarque, tanto das mercadorias, como de passageiros, realisando-se este com a maior commidade possivel.

« 2.° A abertura e canalisação far-se-hão, segundo a planta da directoria das obras publicas, sendo toda a obra inspeccionada e dirigida pela mesma directoria.

« 3.° O tempo para o começo e conclusão das mencionadas obras, será estipulado no contrato, de conformidade com a opinião publica da directoria das obras publicas, devendo o contratante ser multado na quantia de quatro contos de réis, se não principiar e concluir as mesmas obras dentro do tempo que lhe fôr marcado.

« 4.° O contratante por si só ou incorporando uma companhia, poderá fazer as mencionadas obras.

« Art. 2.° O contratante gosará de privilegio pelo tempo de trinta annos, de cobrar a quantia de 40 rs. por cada sacca de lãa e 20 rs. por outro qualquer volume, que tenha mais de cinco kilogrammas de peso.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 5 de junho de 1869.—*Gonçalves da Silva.—Eduardo Pina.* »

E' lido o seguinte parecer:

ILEGÍVEL

«A commissão de fazenda e orçamento para dar seu parecer acerca da petição do bacharel Pedro Affonso Ferreira em que pede que esta assembléa lhe mande pagar a quarta e ultima prestação do seu contrato, para factura do primeiro lanço da estrada de Una á Riachão ; requer, que pelos canaes competentes, seja ouvida, com urgencia, a thesouraria provincial sobre o assumpto.

« Sala das commissões. 31 de maio de 1869.—*Soares Brandão.—Lopes Machado.* »

Depois de algumas considerações, dos Srs. Rego Barros e Silva Brandão é o parecer approvado.

O SR. MERGULHÃO :—Sr. presidente, quando na sessão do anno passado se discutia o projecto n. 70 de 1864, tive occasião de offerecer uma emenda sobre elle, que bem como o projecto ficou adiada a requerimento do nobre 1º secretario, para que fosse ouvido o Exm. prelado diocesano, tanto sobre o projecto como sobre a mesma emenda, entretanto é passado mais de um anno sem que essa informação tenha vindo á esta casa.

O SR. 1º SECRETARIO :—De que se trata ?

O SR. MERGULHÃO :—Da creação de uma freguezia no terceiro districto.

Não desejo, Sr. presidente, que por mais tempo se protele essa informação, e por isto vou offerecer um requerimento á casa, pedindo que se solicite de S. Exc. com urgencia, a informação pedida o anno passado.

Me parece, Sr. presidente, que S. Exc. Rvma. não tem sido pressuroso, nem solicito em satisfazer as requisições desta assembléa sobre projectos identicos, pois que de todas quantas se tem dirigido este anno á S. Exc., nenhuma só foi ainda respondida ou satisfeita.

Parece-me, Sr. presidente, que devia haver mais zelo em retribuir esse acto de deferencia que para elle tem a assembléa provincial, tanto mais quanto não é ella obrigada a ouvir S. Exc. sobre projectos desta ordem, fa-lo sómente por deferencia ; e S. Exc., longe de responder cavalheirosamente á essa attenção da assembléa provincial, protella demasiadamente as suas informações.

Nesto sentido, pois, eu requeiro que peça de novo com urgencia a informação de que se trata.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que, com urgencia, se solicite de novo pelos meios competentes, do Exm. prelado diocesano, informação sobre o projecto n. 70 do anno de 1864.—*J. A. Mergulhão.* »

O SR. E. COUTINHO :—Sr. presidente, a demora que tem havido na impressão do relatorio com que o Exm. presidente da provincia abrio esta assembléa, faz com que eu dirija um requerimento á casa, pedindo informações acerca de um objecto que me parece foi tratado naquelle relatorio, mas não tendo-o presente, não posso saber com certeza.

O requerimento de que vou tratar, é acerca do deposito de polvora nesta cidade.

Sr. presidente, nós nos achamos collocados á borda de um precipicio, porque, segundo me informam, toda a polvora que existe nesta cidade pertencente ao commercio, acha-se depositada no forte do Buraco, alli entregue provavelmente a soldados descuidosos, importando-se pouco com qualquer catastrophe que possa resultar de um descuido. Assim, parece-me que cumpre á esta casa tomar providencias neste sentido. Não é muito difficil construir um deposito com condições de segurança, de modo que possa evitar qualquer desgraça a que estamos sujeitos, porque é fóra de duvida que uma explosão dada no forte do Buraco, fará voar toda esta cidade.

Lê-se e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes, peça-se as seguintes informações :

« 1.º Onde é feito o deposito da polvora existente nesta cidade.

« 2.º Se esse deposito acha-se em condições de segurança, de modo que esteja a abrigo de qualquer accidente.—*Ermiro Coutinho.* »

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 1 deste anno, que autorisa o governo a mandar construir uma casa de mercado na villa do Cabo.—E' approvado.

2.ª do de n. 8, que autorisa o governo a mandar vir dos paizes onde mais adiantado estiver o fabrico do assucar, 16 mestres de assucar para serem empregados em diversos engenhos da provincia.—E' approvado, sendo o intersticio dispensado a requerimento do Sr. Felisbino.

2.ª do de n. 42, que concede o abate da quinta parte a Antonio Marques da Silva, do preço por que arrematou o imposto de 100 rs. sobre medida de farinha.—E' approvado.

1.ª do de n. 78, que revoga a lei n. 552 de 6 de março de 1866, que alterou os limites da freguezia de Gravatá.—E' approvado, e o intersticio dispensado a requerimento do Sr. Gitirana.

1.ª do de n. 70, que manda admittir no gymnasio, como pensionista do governo, a dous orphãos filhos de João Pereira Mattoso.—E' approvado, e o intersticio dispensado a requerimento do Sr. Emigdio Marques.

2.ª do de n. 69, que autorisa o governo a mandar fazer uma estrada de rodagem que atravesse os povoados da Piedade e Venda Grande.—E' approvado, e o intersticio dispensado a requerimento do Sr. Gonçalves da Silva.

3.ª do de n. 68, que autorisa o governo a conceder um anno de licença com vencimentos ao cirurgião do hospital Pedro II, Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.

Vêm á mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« E a Victoriano José Marinho Palhares, amanuense da secretaria da instrucção publica, seis mezes de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—*Cicero Peregrino.—André Cavalcanti.* »

« Fica igualmente autorisado o presidente a conceder um anno de licença com todos os vencimentos, á professora publica de Santo Amaro das Salinas, D. Maria Florentina Seraphico de Assis Carvalho.—*Amaral e Mello.—F. Tavora.—Barão de Una.—Cicero Peregrino.—M. Amorim.* »

E' approvado, sendo regeitadas as emendas.

3.ª do de n. 48, que eleva a porcentagem que devem perceber os empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial.—E' approvado.

« Art. 1.º Fica estabelecido o ensino livre, primario e secundario.

« Ar. 2.º Não será exigida outra condição, além da qualidade de cidadão brasileiro.

« Art. 3.º Os concursos para provimento das cadeiras de instrucção primaria, serão feitos nas respectivas comarcas, perante uma commissão nomeada pela directoria da instrucção publica.

« Art. 4.º As concurrentes ás cadeiras de instrucção primaria, ficam dispensadas de apresentar folha corrida.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Cicero Peregrino.—F. Tavora.—Lopes Machado.* »—E' approvado.

3.ª discussão do de n. 32 deste anno, que supprime o districto de paz de Cabelleira.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« O territorio de que se compõe o districto de paz de Cabelleira, passará a fazer parte do primeiro districto do Bonito.—*Miguel Amorim.* »—E' approvado o projecto com a emenda.

3.ª discussão do projecto n. 53 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza das camaras da provincia.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Ao art. 28 § 5.º—diga-se : ao administrador do cemiterio de S. Lourenço da Matta 180$ em vez de 300$.—*José Gitirana.—Rego Barros.—M Amorim.* »

« Ao art. 3.º § 4.º—Ao fiscal de S. Pedro Martyr, diga-se : 300$ em vez de 450$; ao da Sé, 200$ em vez de 300$.—*Bacellar.* »

« A gratificação do continuo e amanuense da camara municipal do Recife, que serve de porteiro do jury, será de 200$. *M. Amorim.—Rego Barros.* »

Para ser collocado onde convier :

« A camara de Agnas-Bellas, mandará pagar á Mathias Pinheiro da Costa, o que deve de seus ordenados como fiscal.—*M. Amorim.*

« Ao art. 11 § 1º, em lugar de 400$000 diga-se 300$000.—*Gitirana.*

« Ao art. 2º accrescente-se : inclusive 273$250, que deve de custas, a José Francisco de Menezes Amorim.—*M. Amorim.*

« Ao art. 2º § 1º diga-se : para os amanuenses 600$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.—*Amaral e Mello.* »

« O § 8º do art. 7º, leia-se assim : pagamento de custas, inclusive a quantia de 200$000 por conta do que se esta a dever ao escrivão João Gomes da Silva ; 100$000 ao escrivão do jury, Francisco Quintino da Silva Vieira, e 100$000 ao actual escrivão do jury Patricio Gomes da Silva, 500$000.—*Gitirana.—M. Amorim.*

« Emenda ao § 8º do art. 2º Ordenado do secretario, em vez de 400$000 diga-se 500$000.—*J. Gitirana.* »

Para ser collocado onde convier :

« A camara municipal do Buique, mandará pagar á Olavo Crespo a razão de 200$, o que deve de seus ordenados, como advogado.—*M. Amorim.* »

« A camara municipal da cidade de Olinda, pagará as custas a que tem direito receber o escrivão do jury Joaquim Hermillo Candido das Chagas, da quantia de [illegible]$810 rs., de processos em que decahio a justiça publica.—*Rego Barros.—M. Amorim.* »—Encerrada a discussão, é o projecto approvado com as emendas.

REVISTA DIARIA.

THESOURARIA DE FAZENDA.—Ante-hontem houve grande atropello nesta repartição, por causa do grande concurso de povo que alli foi trocar por outras as notas de 5$ e 10$, que foram chamadas á recolhimento.

Proveio o atropello de só haver um empregado incumbido desse mister.

Reclamamos em nome do interesse publico, que o Sr. inspector da thesouraria providencie de forma a que sejam satisfeitos todos quantos levarem os seus bilhetes hoje ao troco. Não devem soffrer prejuizos com a demora da thesouraria os portadores desses bilhetes, que, recebendo-os com confiança no seu direito, até os ultimos dias do prazo legal para o recolhimento sem desconto, não pódem ser increpados por faltas alheias.

Outrosim, reclamamos igualmente do mesmo Sr. inspector que ordene que ainda hoje sejam aceitos esses bilhetes nas repartições de fazenda, onde ante-hontem foram recusados, segundo somos informados.

Com que direito recusa a fazenda uma moeda, cujo valôr nenhuma alteração tem soffrido até hoje ?

Esperamos que sejam tomadas na devida consideração as palavras que acima traçamos, e para ellas chamamos a attenção do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, cujos bons officios em prol do povo, nunca foram desmentidos.

FALLECIMENTO.—Deu alma ao Creador, no dia 27 do corrente, nesta cidade, para onde veio ha sete ou oito dias, a Exma. Sra. D. Joanna Accioli Toscano de Gouvéa, esposa do Sr. Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa, e filha do Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito, da provincia da Parahiba.

A finada era dotada de qualidades muito distinctas, quér em relação á sua familia, quér á sociedade em que vivia. Deixa na orphandade quatro filhos de tenra idade.

A' seu inconsolavel esposo damos nossos pesames.

ROUBOS AUDACIOSOS.—Tendo no domingo á tarde dado entrada nos armazens da alfandega a carga mais importante do vapor inglez *La Plata*, consistindo em volumes com dinheiro e joias, foram encerrados n'um cofre do armazem n. 11, ficando entretanto da parte externa e proximo a elle duas caixas para os Srs. A. Hyvernat & C., uma maior contendo caixinhas vasias proprias para obras de ouro, e outra menor com joias, que esses senhores declararam conter obras no valôr de 5,000 francos ou 3:000$.

Na segunda-feira, ao abrir-se a repartição, foram encontradas tiradas algumas telhas de vidro da coberta do corredor da segunda porta, e pendente dessa aberta uma corda que servio aos ladrões para entrar e sahirem á seu salvo, achando-se no fundo do corredor arrombada a pequena caixa, roubadas as joias e espalhados os envoltorios destas.

O Sr. Dr. chefe de policia compareceu ao lugar, procedeu aos exames necessarios, e prosegue nas indagações, afim de descobrir os autores.

Deixamos de fazer considerações, para não avançar juizos temerarios.

— Nessa mesma noite foram os ladrões á loja de calçados da rua Direita n. 45, do Sr. Antonio Maria O'Connell Jersey, ahi penetrando pelos fundos da casa, os quaes deitam para a rua da Assumpção.

Tendo arrombado uma grade, duas portas e uma gaveta, levaram entre fazendas e dinheiro cerca de 16:000$.

Os ladrões aproveitaram-se da ausencia do Sr. Jersey e de sua familia, para praticarem o roubo á salvo de qualquer incommodo.

O Sr. subdelegado de Santo Antonio procedeu aos exames, e busca descobrir os criminosos.

VAPORES DA E PARA A EUROPA.—Acerca dos vapores das linhas de Southampton e Bordeaux, communicam-nos o seguinte :

« Em virtude de convenção celebrada entre as companhias ingleza e franceza que fazem a navegação a vapor para o Brasil, vai soffrer alteração a viagem de regresso dos seus navios. De julho proximo futuro em diante, fica supprimida a linha intermediaria, que teem ambas as companhias do Rio de Janeiro para o Rio da Prata, sendo este serviço feito pelos mesmos vapores que veem da Europa

« Assim, o vapor inglez que sahir de Southampton a 9 de julho, que é o primeiro a encetar a nova ordem de navegação, irá até Buenos-Ayres, de sorte que só estará por aqui de regresso no fim de agosto, e não no meiado, como succederia com a ordem da navegação actual, e por esta forma d então para diante, chegarão aqui sempre no fim de cada mez. O vapor francez que sahir de Bordeaux a 24 do mesmo mez, e deve passar aqui no meiado de agosto, será o primeiro da linha a fazer a mesma marcha, de sorte que só estará aqui de volta no meiado de setembro, e não no fim de agosto, e continuarão do mesmo modo os outros. O inglez que passou domingo, ainda voltará no meiado do mez vindouro, assim como no fim voltará o francez que sahio a 24 deste mez, e deve aqui passar no meiado do mez proximo.

« Vai succeder com isto, que no meiado do mez de agosto não teremos vapor para a Europa, salvo se algum aos que fazem actualmente a linha intermediaria, não vier supprir esta falta, fazendo na volta para a Europa a escala por Bahia e Pernambuco.

« A companhia franceza mandou apromptar para o novo serviço tres grandes navios do systema mixto, que já foram deitados ao mar dos estaleiros da companhia em Marseille, e são o *Gironda*, o *Amazonas* e o *Uruguay* ; todos elles de grande força e de commodos vantajosos, adornados com luxo e contendo em si todos os melhoramentos conhecidos até hoje.

VAPOR PIRAPAMA.—Este vapor da Companhia Pernambucana tocou no porto da capital do Ceará no dia 21 do corrente, devendo sahir para o norte até Acaracú no dia 23 ou 24.

PARA O EXERCITO.—Com esse destino seguem para a côrte, no *Paraná*, 72 praças.

PARA A CORTE.—Vieram do norte, a serem entregues na côrte, 76 escravos.

DINHEIRO.—O vapor *Paraná* trouxe as seguintes quantias, para os Srs. :

José Rodrigues de Souza	3:900$000
Lehman fréres	2:000$000
Justino J. de Souza Campos	1:571$800
Antonio da Silva Faria	1:430$000
João Francisco de Souza	1:010$000
João F. da Silva Novaes	400$000
J. José Gonçalves Beltrão	200$000
Parente Vianna & C.	111$000

— Trouxe mais esse vapor as seguintes quantias :

Para a Bahia	2:489$520
Para o Rio de Janeiro	190:806$019

sendo desta ultima parcella 187:650$019 rs. para o thesouro nacional, dos quaes 162:411$ em notas e o resto em ouro.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão em um ou mais lotes dos generos, armação e pertences da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, no armazem n. 57 da rua do Imperador.

OLINDA.—Refere-se publicamente nesta cidade, que o respectivo collector de rendas geraes, ha bem poucos dias recusou-se formalmente de aceitar sedulas de dez mil réis, estampa branca, aliás mandadas recolher sem elle até o ultimo do corrente mez. Outro sim, é alli corrente que, para se effectuar perante aquella estação fiscal a matricula de escravos é exigido pelo dito agente um requerimento, o qual elle guarda em seu poder, causando assim indebitamente accrescimo de despeza ao contribuinte com a factura dessa sua petição.

Parece, que ao Exm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda, bem possivel será pôr cobro a tão justas queixas e geraes clamores, que alli se erguem por esses e outros muitos factos, dos quaes alli mui facilmente poderá obter pleno conhecimento se se dignar mandar indaga-los por pessôa de sua confiança, ou aliás ouvindo a pessôas fidedignas insuspeitas d'aquella localidade, sem distincção de classes ou opiniões. Praza aos céos, que de uma vez se extinga a dominação dos regulos da aldeia ! ! !

INSTITUTO DOS ADVOGADOS. — Consta-nos, que esta corporação reune-se brevemente para encaminhar ao governo imperial uma representação contra a exigencia de provisão para advogarem no fôro ecclesiastico aos graduados em direito pelas faculdades do imperio, como aliás nunca se exigio nesta diocese, ha cerca de 40 annos.

Seria mui para desejar, que fosse resolvida satisfactoriamente pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, essa questão, contra aquella classe tão numerosa, importante e digna de toda a consideração.

CREPUSCULOS. — Fomos obsequiados pelo seu autor com um volume dos *Crepusculos*, novas poesias do Sr. José Victorino da Silva Azevedo.

Como diz o Sr. Azevedo no prologo do seu livro, não são esses os seus primeiros versos ; no mundo das lettras o Sr. Azevedo, é conhecido por mais de um livro que tem dado á estampa ; e os *Crepusculos* contem alguns reflexos dourados como os da hora de mystica languidez em que o sol se despede saudoso da terra, internando-se nas sombrias nuvens do occidente. Ha pensamentos bellos e bellas imagens nos *Crepusculos*, atravez das grandes sombras que lhe formam o corpo.

Agradecendo a offerta ao Sr. Azevedo, desejamos prospera ventura ao seu livro.

PROFESSORAS.—Informam-nos que as senhoras professoras publicas primarias da freguezia de S. José, estão constantemente faltando ao cumprimento dos seus deveres, não dando aula dous e tres dias seguidos, com grande desgosto das familias, que tem suas filhas nessas aulas.

Ao respectivo delegado litterario e especialmente ao Sr. director da instrucção, recommendamos o facto digno por certo dos seus cuidados.

ASSASSINATO.—Tendo sido encontrada morta, e já em estado de putrefacção, no lugar Riacho do Pobre, do termo de Itambé, a parda Venancia, o respectivo delegado de policia procedeu ás pesquizas necessarias, descobrindo vehementes indicios de ter sido ella assassinada por Manoel Felix, que logrou evadir-se.

ASPHYXIA POR SUBMERSÃO.—No dia 22 do corrente, segundo communicação do subdelegado do primeiro districto de Olinda, foi encontrado na praia de S. Francisco, o cadaver da parda Mariana de Lacerda, de 48 annos de idade; verificando-se ter ella morrido affogada em consequencia d'uma congestão cerebral.

BILHETES OFFERECIDOS. — Numeração dos bilhetes da loteria 112.ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias, para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 3711 a 3720.

Producto dos bilhetes offerecidos até hoje...... 7:654$200.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 112.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 6.

MODAS.—As ultimas de Paris são assim descriptas pelos jornaes trazidos domingo pelo vapor francez :

« Os vestidos de cauda só se usam para grande toilette. Os *costumes* continuam a ser feitos ou com uma só saia e casaco, ou duas saias, com *fichu*, pelerina ou mantelete, tudo guarnecido de folhos estreitos ou largos, de ruches e de rendas. Os cintos já não tem grandes pontas como o anno passado. Usam-se com pontas pequenas, e o laço composto de uns poucos de *coques*. Os *costumes* de percale são muito usados. Apparecem alguns *costumes* feitos de duas côres, por exemplo, branco e rôxo, branco e rosa, cinzento e azul. Um d'estes *costumes* que acho bonito, é de gaze de Chambéry, com riscas brancas e rosa, a primeira saia tem quatro folhos, a segunda saia só côr de rosa, é guarnecida com um viez branco. O corpo subido e aberto na frente, cinto com largas pontas e coques, tudo guarnecido com viez branco e rosa. Ainda outro *costume* tambem bonito : a primeira saia em sultana com riscas brancas e cinzentas, e sem nenhum enfeite, casaco em sultana cinzenta, formando camargo, o corpo aberto na frente deixando vêr um collete com pequenas basques de sultana riscada. Todo o casaco é guarnecido com uma banda de sultana riscada, e esta banda vem acabar atraz com um laço debaixo do pouf do casaco. Com estes *costumes* uma pequena *tournure* e mui pequena crinolina.

« O branco vai sendo muito usado com chaliz, piqué e cambraia. Havendo grande variedade de guarnições, será de muito bom gosto para estes vestidos os enfeites simples. Os vestidos de piqué branco ficarão muito lindos, enfeitados com entre meios de guipur, com uma fita de côr por baixo, ou tambem com tiras de bordado inglez. Para vestidos que não sejam brancos, o guipur branco não se usa. Para dias ou tardes mais frescas, usam se os tecidos de cachemira preta. De todos os modelos, o mais usado, é o sobretudo oriental ; tambem se usam muito os casacos de cachemira preta.

« Algumas senhoras que não querem usar os chales de renda, formam com elle um sobretudo oriental, ou tambem um de forma Raphael ou Metternich. As pontas de renda tambem se arranjam. Uma das formas mais usadas, é apanhar a ponta com dous laços de fita, e as pontas de diante prende-las com o cinto. Uma outra forma que tambem fica muito boa, é formar com a ponta um capucho, como os *bacheliks*, enfeitando o capucho com pequenos laços de fita.

« As sombrinhas apresentam muita variedade. Algumas tem os cabos de coiro da Russia, escarlate, verde ou branco, e a sombrinha inteira ou só o forro deve ser da côr do cabo. Ha umas de foular cru, forradas de outra côr, sem mais enfeite, e outras tendo pequenos folhos da côr do forro. Ha a sombrinha chamada *turf*, com o cabo excessivamente comprido ; tambem a pastôra com um gancho em cima e laço de fita ; e finalmente uma grande diversidade de sombrinhas, não deixando de recommendar ás minhas amaveis leitoras, que uma grande parte dessas sombrinhas se suspendem, não pelo cabo, mas sim pela ponta superior.

« Os chapéos de renda preta, formados de um tufo e flôres, tem sempre grande voga. Os chapéos em palha são ou todos cobertos com renda preta e uma coroa de flôres, ou só palha, com um grande ramo de flôres.

« Os chapéos redondos são de diversas formas, enfeitados, ou com plumas, flôres ou palha, e alguns tendo um véo de crepe cobrindo todo o chapéo.

« Vamos descrever alguns toilettes, que nos parecem agradarão :

« 1.º *toilette*.—Vestido de foular. A primeira saia tem em baixo um folho alto, tunica redonda na frente, guarnecida com um folho ; atraz dous grandes tufos sahindo da cintura, formando pouf ; corpo subido, mangas formadas por tres tufos ; cinto com um laço e largas pontas ; chapéo redondo de palha, tendo em volta uma pluma.

« 2.º *toilette*.—Costume em faya preto, saia redonda com um grande folho, acima deste folho uma renda preta larga, e ao pregar da renda uma ruche de renda preta, segunda saia guarnecida de renda e de ruche, levantada em pouf atraz. Mantelete guarnecido com renda e ruche, passando as pontas na frente por baixo do cinto, e atraz laço com pontas largas. Chapéo de renda preta com botões de rosas escarlates.

« 3.º *toilette*.—Vestido de tafetá azul e branco ; saia redonda tendo em baixo um grande folho guarnecido de seda azul. Ao pregar do folho um viez de seda azul, tendo por um lado e outro uma estreita valenciana ; pequena saia formando camargo. Grande cauda cobrindo o camargo, guarnecida em volta com um folho como o da saia, mas um pouco mais estreito. Corpo subido aberto na frente. Mangas apertando em baixo por um viez de seda azul, e folho guarnecido de valenciana, cahindo sobre a mão. »

PASSAGEIROS.— O vapor *Paraná*, vindo do Pará e escalas, trouxe os seguintes :

Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, sua senhora, uma filha, tres escravos e um criado, Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo e um escravo, E. Lima Ribeiro, Joaquim Francisco Guilhon, Francisco da Silva, Charles Hawkins Mallory, Guillaume Julien Callongues, Isabel Maria da Conceição, João Evangelista da Silva, Miguel Francisco do Monte, Antonio Cavalcanti Uchôa, Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, sua senhora, dous escravos e um criado, Trajano José Cavalcanti, Manoel Ferreira de Mello, Antonio Regino do Amaral, Pedro José Dantas, João Carolino Dantas, Dr. Manoel de Barros Barreto, padre Manoel da Silva Sid, Isaac Liqua, Manoel Soares de Souza, Floripes C. Augusto Rosas, Alipio Dias Machado, Manoel José da Silva Fico.

— Seguem para o sul :

Fausto Carlos Barreto, Joaquim Antunes da Costa Barros, Manoel Pereira da Silva Guimarães, capitão José de Aguiar Cerqueira Lima, Francisco Augusto da Silva Leite, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 60 recrutas e 70 escravos.

— A barca *Thereza*, sahida para o Rio Grande do Sul, levou a seu bordo os seguintes :

Francisco Ayres da Silva Navarro, 2 filhos menores e 1 criada, 1 escravo a entregar.

— O vapor *Potengi*, vindo de Aracajú, trouxe a seu bordo os seguintes :

Dr. Caldas Barreto, sua senhora e 2 criados, Eugenio Nicoláo Marques, Antonio José Martins Penna, padre Antonio José d'Oliveira, Francisco Pinto Damazo, Manoel Francisco Botelho, Paulo Adolpho.

— O vapor inglez *La Plata* sahido para os portos dos sul levou a seu bordo os seguintes :

H. Laio, T. Carry, William Lovett, Dr. Amaro Carneiro B. Cavalcanti e 1 criado, A. D. Mont, G. O. Mann.

— O vapor *Parahyba* vindo de Goianna trouxe a seu bordo os seguintes :

Francisco Raposo Falcão, sua senhora e 6 escravos, Leodegario Correia de Oliveira Andrade, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, Bernardo Joaquim Gomes, Zacharias Pereira da Cruz, Antonio Gomes da Cruz, Francisco A. Carneiro, Luis Canazari N. Apoly, Oliro Crespo, André P. V. de Albuquerque.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 25 de junho.

André, Pernambuco, 5 annos, Boa-vista ; variola.

Euzebia, Pernambuco, 1 anno, Boa-vista ; congestão pulmonar.

Adolpho, Pernambuco, 11 mezes, Boa-vista ; gastro hepatite.

— 26 —

Francisco, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio ; asthma.

Luiz, Pernambuco, 8 dias, Boa-vista ; espasmo.

Joaquim, Pernambuco, Santo Antonio ; espasmo.

Idalina, Pernambuco, 10 mezes, Recife ; gastrite.

Joaquim, Pernambuco, 4 mezes, Afogados ; eclampesia.

Joanna, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio ; espasmo.

Antonia, Pernambuco, 12 dias, Boa-vista ; hemorrhagia umbelical.

Pedro, Pernambuco, 1 anno, S. José ; convulsões.

— 27 —

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José ; phtysica.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Eleição das pessoas que hão de concorrer para a festividade do Santissimo Sacramento da freguezia de Gamelleira no anno de 1870.

Juiz por eleição

Tenente-coronel Cincinato Vellozo da Silveira.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Maria Lelia Wanderley da Silveira.

Juizes por devoção.

Capitão Vicente Elias Cavalcanti de Albuquerque.
Capitão Felippe Benicio Alves Ferreira.

Juizas por devoção.

A Exmas. Sras. :
D. Maria Michaella Pires Santiago.
D. Estrelianna Pessôa de Siqueira Santos,

Juizes protectores.

Capitão Felippe Raymundo de Lima.
Capitão José de Castro Paes Barreto.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes José de Mattos Rangel.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras. :
D. Anna Alves da Silva.
D. Antonia Maria de Araujo.
D. Maria de Barros Lins e Silva.
D. Maria Honorio da Silveira Barros.

Escrivães.

Capitão João Pereira Chaves.
Capitão Domingos Sorianno de Azevedo e Silva.

Escrivãas.

As Exmas. Sras. :
D. Dulce Pessôa de Siqueira Brito.
D. Amalia Alves de Barros.

Mordomos.

Petronillo Pitta de Albuquerque.
Antonio Raymundo de Lima.
Capitão Francisco Antonio Bandeira de Mello Junior.
Alferes José Basilio Camello Cavalcanti.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Francisco Lins Gonçalves Chaves.
Francisco Antonio Camello Cavalcanti.
Gervazio Ferreira da Costa.
Manoel Thomé de Jesus.
Elias dos Santos Azevedo e Silva.
Manoel Erminio de Azevedo e Silva.
Francisco de Paula Cavalcanti.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
D. Anna Joaquina de Meira Lima.
D. Rozenda Dornellas Camara.
D. Getrudes Casado Lima.
D. Joaquina de Freitas Nogueira.
D. Ritta Elisa Cordeiro Cintra.
D. Davina da Fonseca Pitta.
A senhora do Sr. José Alves Ferreira.
A senhora do Sr. Manoel Carneiro da Cunha Albuquerque.
A senhora do Sr. Antonio de Lima Ribeiro.
A filha do Sr. Joaquim Pedro Patriota.
A senhora do Sr. Pedro Alexandrino da Costa.
D. Maria Marcionilla Rodrigues Pereira.

Gamelleira, 27 de maio de 1869.
O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

A' uma linda moreninha.

Eu bem via dos olhos teus a chamma
Celeste illuminar-me ;
Mas, descrido de amor, não tinha medo,
Não quiz acautelar-me.

Julguei que o deus vendado fosse parco
Nas levas que fazia ;
Guerreiro invalidado nos combates
Morto o peito jazia.

Fui um louco em querer viver occulto
Nas trevas do soffrer,
Vendo em cada manhãa nos olhos teus
O sol resplandecer.

Na Siberia pensei ser contra o gêlo
Impotente o calor :
É-me grato saber hoje o contrario
Fruindo o teu amor.

Qual phenix, que das proprias cinzas frias
Renasce para a vida,
Surgio por entre os gelos do meu peito
Dôce chamma querida.

Foi milagre talvez, que á minha mente
Só acha explicação
Na luz do teu sorriso, do teu peito
No puro coração.

Fosse embora o amor chimera vãa,
Mas tão bella qual sinto,
Que eu daria meu sangue por um calix
Do seu dôce absynto.

Ver sempre quem nos ama, possui-lo
Estreitado nos braços,
É ventura tão grande que bem valle
Morrer d'amor nos laços.

Sim, morena, teimaste, e alfim ganhaste
D'amor virente palma ;
Meu peito á ti se rende, está vencido,
Recebe, pois, minh'alma.

26 de junho de 1869.

? ? ?

Companhia do Bebiribe.

Em vista do contracto celebrado entre esta companhia e a empreza dos trilhos urbanos em 8 de fevereiro de 1866, e das reclamações levadas á administração da mesma empreza, constantes dos dous officios abaixo transcriptos, o publico imparcial em suas apreciações que julgue de que lado está a razão e a verdade.

Sem receiarmos uma segunda rectificação por parte da empreza dos trilhos urbanos, temos a mais plena convicção de que a companhia do Beberibe não tem exigido senão o cumprimento de um dever aceito pela dita empreza, á cujos empreiteiros reitero nesta data e officialmente a exigencia do cumprimento do contracto celebrado.

Recife 28 de junho de 1869.

O director da companhia do Beberibe.—Dr. *Synfronio Coutinho.*

Contracto que faz a Companhia do Bebiribe com os Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Antonio Luiz dos Santos e barão do Livramento, empreiteiros dos trilhos urbanos para que entrem com ditos trilhos pelo sitio denominado das Jaqueiras, onde passa o encanamento geral desta companhia ; a sahir confronte ao sitio do cirurgião Leal.

A Companhia do Beberibe contracta com os Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Antonio Luiz dos Santos e barão do Livramento empreiteiros dos trilhos urbanos, para que estes entrem com ditos trilhos pelo sitio denominado das Jaqueiras na Ponte de Uchôa, onde tem esta companhia o encanamento geral que conduz agua a esta cidade a sahir confronte ao sitio do cirurgião Leal, sob as condições seguintes :

I

Obrigam-se os empreiteiros dos trilhos urbanos, a construir um muro de encosto em prolongamento de um dos que existem para a passagem dos canos sobre o alagado do sitio das Jaqueiras até a distancia de vinte palmos do eixo da estrada.

II

A remover ou pagar as despezas a fazer com a remoção dos respiradouros que existirem collocados em dita extensão.

III

A não embaraçar por fórma alguma, antes facilitar por todos os meios possiveis os reparos, concertos, ou mesmo nova linha e collocação de canos que de futuro forem necesarios para a companhia do Beberibe, procedendo-se de modo que não seja embaraçado o serviço de qualquer das emprezas, salvo se for necessario e indispensavel a companhia do Beberibe fazer qualquer obra, ou tomar qualquer providencia provisoria para supprir agua na capital em cujo caso deverá ter ella a preferencia nestes trabalhos, sem embargo do prejuiso que d'ahi possa provir a empreza dos trilhos.

Esta obrigação se estende a toda a estrada ou terreno onde passarem os canos da companhia do Beberibe.

IV

Obriga-se mais a empreza dos trilhos urbanos a conduzir sem pagamento o material, que for indispensavel para os concertos urgentes da companhia do Beberibe.

V

As despezas feitas pela empreza dos trilhos urbanos com o fim de facilitar os concertos ou nova collocação de canos da companhia de Beberibe, serão por conta d'aquella sem que possa exigir indemnisação alguma desta.

VI

Obriga-se ainda a empreza dos trilhos a manter uma largura conveniente na parte superior do atterro existente, de modo a evitar desastres e deterioração do mesmo atterro, bem como a fazer os reparos, conservar o atterro e paredão tudo a sua custa em quanto existirem os trilhos repondo as cousas ao antigo estado se tiverem de soffrer mudança e for isso exigido pela companhia do Beberibe.

VII

Satisfeitas as precedentes condições a companhia do se obriga a manter o presente contracto, sem que este favor importe em epocha alguma o reconhecimento de uma servidão publica aos empreiteiros ou seus successores, sem que delles se possa exigir qualquer indemnisação ou onus algum alem do que fica estipulado.

VIII

No caso de não cumprimento por parte dos empreiteiros dos trilhos urbanos de qualquer uma das condições aqui exaradas, ficará rescendido o presente contracto.

IX

Todas as duvidas suscitadas a cerca da execução e interpretação deste contracto, serão decididas por arbitros nomeados por ambas as partes e sem recurso algum judicial.

E nos termos expostos a companhia do Beberibe por si e por successores e os empreiteiros dos trilhos urbanos por si e por seus successores se obrigam a manter e cumprir o presente contracto como nelle se contem.

Escriptorio da companhia do Bebiribe 8 de fevereiro de 1866.—Eu Dr. João José Pinto Junior, como secretario, mandei lavrar o presente que por achar-se conforme e assignado pelos contractantes subscrevo e assigno.—O director José Eustaquio Ferreira Jacobina. Dr. João José Pinto Junior.—José Bernardo Galvão Alcoforado. — Barão do Livramento.—Antonio Luiz dos Santos.

Está conforme. — O escriptorario.—*Marcolino José Pupe.*

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de junho de 1867.

Illms. Srs.—O administrador das obras desta companhia participou em data de 3 de maio ultimo, que, apezar de suas reiteradas instancias ao engenheiro encarregado dos trabalhos dos trilhos urbanos, ainda não foi devidamente collocado o respiradouro que se tirára do encanamento geral no sitio das Jaqueiras, em dezembro do anno proximo passado, quando foi preciso fazer passar o trem.

Em virtude do que se deliberou em sessão da administração de 11 do corrente vou solicitar de Vv. Ss. as providencias para a completa execução do contrato de 8 de fevereiro proximo passado.

Deus guarde a Vv. Ss.

Illms. Srs. directores da empreza dos trilhos urbanos desta cidade.—O director, *José Bento da Cunha e Figueiredo Junior.*

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de novembro de 1868.

Illms. Srs.—Devendo a companhia continuar com os trabalhos da nova linha de encanamento e tendo muito breve de passar no sitio das Jaqueiras sirvam-se Vv. Ss. de providenciar de modo a que seja cumprida a 1.ª condição do contrato que esta empreza firmou em 8 de fevereiro de 1866 : o que com tempo dou sciencia a Vv. Ss. para seu governo.

Deus guarde a Vv. Ss.

Illms. Srs. emprezarios dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos.—O vice-director, Dr. *S. C. Coutinho.*

A memoria do Dr. Domingos Lorenço Vaz Curado

Amizade. illusão que os annos somem
Amor. um nome só bem como o nada,
A dor no coração, delicias n'alma,
Nos labios prazer nos olhos pranto,
Tudo é vão, tudo é vão excepto a morte.
G. DIAS,

Que significa o homem no livro da creação ? nada, ou quasi nada !

A luz peregrina que o anima, cede ao mais pequeno sopro e com pouco estala o fragil fio da existencia !

Assim é que, possuido de enganador orgulho, vai elle representando no senario da vida bem curta tragedia, até que a implacavel morte, fazendo cahir o panno tudo abysmo no centro do sepulchro !

Sendo assim a lei da creação, fazem hoje dous annos que deixou de existir o muito illustre e respeitavel mestre o Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado, perdendo a cidade de Goyanna um dos melhores de seus filhos.

Sim ? Um varão benemerito de sabias vertudes foi riscado do livro dos vivos !

Seu coração era nobre e somente cheio de sentimentos livres e elevados.

Quando via a humanidade afflita não podia resistir-lhe indeferente, logo corria a socorre-la a chorar com ella e a enchugar-lhe as lagrimas.

Morreu !

Mas que importa, se é no leito do tumulo que fluctua e brilha a esperança do céo !

Um bello, um perfeito original de homem desappareceu da scena do mundo, e repouza hoje em paz na sua nova patria que é o céo !

Se o finado mestre e amigo, no alcançar da immortalidade, acceita estas linhas escriptas em uma dessas horas, em que o coração dolorido se comprime e caza suas dores com o pensamento.

E vós oh! Goyannistas pinto ao perenne monumento de Domingos Vaz Curado com lagrimas fiz brotar amistosas flores.

Recife, 29 de junho de 0869.

Parizio de Valladares.

Partida

Segue neste vapor *Arary*, amanhãa para o sul o muito digno chefe de policia d'esta capital o Exm. Sr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, que, em consequencia dos graves incommodos de sua excellentissima senhora, que se acha em Pernambuco, não póde demorar-se por mais tempo entre nós.

O Exm. Sr. Dr. Tamarindo, cujas maneiras attenciosas sóbe grangear aqui a affeição geral, deixa nesta capital bons amigos, que saberão sempre apreciar as suas excellentes qualidades, já como homem particular, já como magistrado, cujos actos são dignos de maiores elogios.

Desejamos a S. Exc. prospera viagem.

Encerrou-se a 4 deste mez á assembléa provincial desta provincia.

No dia 7, abrio-se o jury desta capital, por falta de numero de jurados não tem havido nestes dous dias casa : hoje, porém, foi submettido ao jury Antonio José de Sant'Anna, accusado por ferimentos feitos á pessôa de Constantino Vieira.

O réo foi absolvido ; sendo advogado do dito o Dr. Alfredo Sergio Ferreira.

(Transcripto da *Fé.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE JUNHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Maceió 1ª sorte — 17$500 por arroba posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0

Cambio sobre Paris — á vista 526 rs. por franco (sabbado).

Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 1/2 d. por 1$000.

Desconto de letras—8 e 9 0/0 ao anno (sabbado).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sellos de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	971:292$851
Idem do dia 28	52:728$093
Idem do dia 29	17:834$728
	1,041:855$672

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	896	
Idem idem com generos	420	
		1316
Volumes sahidos com fazendas	219	
Idem idem com generos	731	
		950

Descarregam hoje 30 de junho

Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Barca franceza—*Raoul*—idem.
Brigue portuguez—*Relampago*—idem.
Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.
Patacho norte-allemão—*Johana*—idem.
Patacho hespanhol—*Thimoteo I*—vinhos.
Patacho hespanhol—*Ignacita*—diversos generos.
Barca ingleza—*Witch of the Teign*—carvão.
Brigue inglez—*Belle of the Clyde*—idem.
Brigue nacional—*Calado*—diversos generos.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Sumaca hespanhola—*Manuela*—vinho.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 28 A 30 DO MEZ DE JUNHO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Aguardente cachaça	»	500
Idem de canna	»	1$000
Idem genebra	»	880
Idem restilada ou do reino	»	800
Algodão em caroço	arroba	3$080
Idem em rama ou em lãa	»	15$000
Angico (toros)	duzia	60$000
Arroz com casca	arroba	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar branco	»	4$700
Idem mascavado	»	3$100
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou amendobim	canada	2$560
Idem de côco	»	1$860
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Baunilha	libra	2$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	arroba	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal preta	arroba	400
Cal branca		580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera amarella	arroba	6$500
Idem de carnaúba em bruto	libra	200
Idem idem em vellas	»	350
Cevado (porco)	um	20$000
Chá	libra	2$000
Charutos	cento	3$000
Côcos seccos	»	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	»	250
Idem idem seccos espichados	»	290
Idem idem verdes	»	170
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Enxamés	um	1$500
Espanadores grandes	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para fórro, ou estiva de navio	cento	12$000
Idem de carnaúba	uma	160
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	arroba	16$000
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	9$000
Idem em rolo, bom	»	10$000
Fumo em rolo, ordinario ou restolho	»	8$000
Galinhas	uma	1$000
Gomma de mandioca	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem de mangue em toros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Ossos	»	240
Palha de carnaúba	molho	1$000
Papagaios	um	5$000
Pao Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pechury	arroba	12$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	»	800
Idem de rebollo	»	1$000
Pennas de ema	libra	2$200
Piassava	molho	160
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	2$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000

Rapé	libra	1$000
Sabão.	1	160
Sal.	alqueire	400
Salsaparrilha	arroba	30$000
Sapatos de couro branco . .	par	800
Sebo em rama	arroba	5$000
Idem em vellas.	»	7$000
Sola em vaqueta	um	4$000
Taboas de amarello . . .	duzia	192$000
Idem diversas.	»	96$000
Tapiocas.	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de piassava . . .	»	10$000
Idem de timbó	»	8$000
Idem de carnaúba	»	6$400
Vinagre.	canada	800
ADITAMENTO.		
Cigarros.	cento.	320
Costadinho de vinhatico de mais de uma pollegada. . . .	um	16$000
Dito de outra qualquer madeira de uma pollegada. . . .	»	12$000
Cerveja em botija ou garrafa .	canada	1$600
Mel de abelhas	»	1$280
Taboas de vinhatico até uma pollegada.	uma	12$000
Dito de outra qualquer madeira até uma pollegada.	»	8$000

Era ud supra.
Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1869.
O 1.º conferente, *Joaquim Aurelio Wanderley.*
O 2.º dito.—*Cicero B. de Mello.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Bazilio B. Furtado.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	65:642$476
Idem do dia 28	4:038$378
	69:680$854

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	151:599$609
Idem do dia 28.	1:840$874
	164:440$483

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28

Goyanna — 6 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Trajano da Costa Mello, equipagem 16, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Aracajú e portos intermedios — 4 dias, vapor nacional *Potengi*, de 281 toneladas, commandante J. J. Pereira, equipagem 28, carga differentes generos; á Companhia Pernambucana.

Portos do norte—9 dias, vapor nacional *Paraná*, de 840 toneladas, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, equipagem 62, carga varios generos; á Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—Barca nacional *Thereza*, capitão José Antonio Marques, carga differentes generos.

Barcelona—Polaca hespanhola *Venturita*, capitão Gabriel Marestany, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Valparaiso a galera ingleza *Peruana*, capitão T. C. Jenkins, com a mesma carga que trouxe de Cardiff.

Navio entrado no dia 29.

Liverpool — 41 dias, barca ingleza *Witch of the Wave*, de 253 toneladas, capitão Robert Guthrie, equipagem 10, carga fazendas; a Tasso Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do Sul—Vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara.

EDITAES.

Joaquim da Silva Rego, cavalheiro da ordem de Christo e escrivão dos juizes de paz e da subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico que a carta de editos entre partes autor, Manoel José Luiz Ribeiro, e réo Francisco José Luiz Ribeiro, é do theor seguinte:

O cidadão Antonio Augusto da Fonceca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz mais votado da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem que por parte de Manoel José Luiz Ribeiro, me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.—Diz Manoel José Luiz Ribeiro, que quer chamar perante este juizo á seu devedor Francisco José Luiz Ribeiro, para lhe pagar á quantia de dous contos e cem mil reis, de que é devedor por letras que acceitou. Por isto o supplicante, requer a V. S. se digne de o mandar citar para a primeira audiencia d'este juizo, que seguir-se a sua citação sob pena de revelia e custas.

E por que o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido quer o supplicante isto provar no dia e hora por V. S. designado, afim de mandar cita-lo por cartas de editos com o prazo da lei: n'estes termos pede a V. S. deferimento e rerebera mercê.—O procurador, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Numero trezentos e vinte e oito, duzentos.—Pagou 200 rs.—Recebedoria de Pernambuco, 4 de junho de 1869.—Chaves.—França.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Como requer.—Freguezia de Santo Antonio 4 de junho de 1869.—Augusto da Fonceca.

Em vista do qual despacho se procedeu á inquirição das testemunhas, que depozeram sob o juramento dos santos Evangelhos, á respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado Francisco José Luiz Ribeiro, e sendo tudo authoado e preparado, me vieram os autos conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas de folhas—que o justificado Francisco José Luiz Ribeiro, acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada sua ausencia, o escrivão passe os editaes na forma do estylo com o prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas.

Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife 12 de junho de 1869.—Augusto da Fonceca.

Nada mais se continha em dita sentença, dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido Francisco José Luiz Ribeiro, para que dentro de 30 dias, compareça por si ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termos de conciliação na forma da petição, e a qualquer outra pessoa, para que lhe faça saber, d'esta mesma citação afim de que elle não fique indefezo.

O porteiro d'este juizo Francisco Manoel de Almeida publicará este nos lugares mais publicos d'esta freguezia e os affixará passando certidão em forma.

Dado e passado n'esta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 12 dias do mez de junho de 1869.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.—Antonio Augusto da Fonceca.

Ao sello 300 rs.—Valha sem sello ex-causa.—Augusto da Fonceca.

Nada mais se continha em dito original á que me reporto e dou fé.

Freguezia do Santissimo Sacramento do bairro Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco aos 12 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869, quadragesimo oitavo da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevo e assigno em fé de verdade o escrivão Joaquim da Silva Rego.

O Dr. Bento José da Costa Junior, juiz de paz do 3.º districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-vista, do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente virem ou noticia delle tiverem, que João Cawoll e a viuva Maria Power me fizeram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz.—João Cawoll e a viuva Maria Power, querem fazer citar a Miguel Cawoll e Diogo Cawoll, filhos do finado João Cawoll pai commum dos supplicantes e supplicados, para na primeira audiencia deste juizo, se conciliarem com os supplicantes afim de lhes entregarem o herança que lhes coube por morte da mãi dos supplicantes, relativamente aos bens, que nesse tempo existiam no casal e especialmente o sitio da Ponte de Uchôa, e o que foi vendido ao fallecido José Cardoso de Carvalho Leite, depois do fallecimento da dita sua mãi e dos quaes não se procedeu a inventario, entrando todos elles para communhão do segundo matrimonio do pai dos supplicantes e sendo partilhados pelos supplicados exclusivamente por morte de sua mãi D. Isabel Cawoll.

E porque esses bens existião ao tempo do primeiro matrimonio, dos quaes eram unicos herdeiros os supplicantes e só devessem entrar na communhão do segundo matrimonio os bens da meação do pai commum, e o contrario succedeu, deixando-se de fazer o inventario respectivo e assim entrassem indevidamente na communhão de que são herdeiros os supplicados que entraram na sua posse e nella estão, querem os supplicantes conciliarem-se com os supplicados para que amigavelmente lhes entregue ditos bens, assim como seus rendimentos desde o fallecimento da mãi dos supplicantes, procedendo-se primeiramente a inventario e partilha do primeiro matrimonio e o não fazendo, virem os supplicantes intentarem a acção que lhes competir e como os supplicados se achem em lugar desconhecido, pedem a V. S se digne mandar fazer a citação requerida por carta de editos na forma da lei.—E. R. M.—Domingos José Marques, procurador.

N. 199.—200.—pagou 200 réis.—Recebedoria de Pernambuco, 19 de junho de 1869.—Alcantara.—França.

E mais se não continha em dita petição, em a qual proferi o meu despacho do theor seguinte:—Justifique.—Recife, 19 de junho de 1869.—Costa Junior.

E havendo os supplicantes perante mim justificado o deduzido em sua petição e subindo os autos a minha conclusão, sellados e preparados nelles proferi a minha sentença da forma seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus effeitos legaes e o escrivão passe carta de editos com o prazo de 30 dias, para que findos elles se proceda a conciliação requerida e paguem os supplicantes as custas.

Terceiro districto da freguezia da Boa-vista, 21 de junho de 1869.—Bento José da Costa Junior.

E mais se não continha em dita sentença. E pela presente se chama e cita-se ao supplicados Miguel Cawoll e Diogo Cawoll para que compareçam a primeira audiencia deste juizo depois de findos os 30 dias para a conciliação pelos supplicantes requerida sob pena de se proceder a suas revelias; e para que a presente chegue ao conhecimento dos supplicados, seus parentes e amigos, o porteiro deste juizo José Nicoláo Nunes Sette affixará a presente no lugar mais publico deste districto e será igualmente publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 21 dias do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869.

Eu Francisco de Barros Carreira, escrivão que o escrevi.

Bento José da Costa Junior.

— O inspector interino da alfandega faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

Marca Z—100 latas sem numero com 28 libras de tinta cada uma, vindas de Londres no patacho inglez *Georgiana*, entrado em 11 de dezembro de 1868, consignadas a Rabe Schamettau & C

Armazem n. 8.

Sem marca.—1 barril sem numero vindo de Liverpool no vapor inglez *Pantheon*, entrado em 26 de junho do dito anno, ignora-se o conteudo e consignação.

Idem C A M—1 caixa n. 1, vinda de Londres no lugar oldemburguez *Sagitta*, em 4 de agosto, idem, idem.

Idem J P & C—800 caixas ditas, sem numero, vindas de Liverpool na barca ingleza *Orion*, entrada em 12 de setembro, contendo sabão, a Johunston Pater & C.

Idem S—200 ditas com dito, idem, idem.

Idem T A P—1 dita n. 16, vinda de Lisboa no brigue portuguez *Soberano*, entrado em 24 de novembro, ignora-se o conteudo e consignação.

Idem M diamante—784 ditas com sabão, vindas de Liverpool no brigue norueguense *Activo*, entrado em 28 de dezembro, a Saunders Brothrs & C.

Idem M diamante—216 ditas com dito, idem, idem, idem.

Sem marca—1 tina vinda de Liperpool no vapor inglez *Alhambra*, entrado em 22 de janeiro do corrente anno, ignora-se o conteudo e consignação.

Armazem n. 9.

Marca H diamante—1 fogareiro, sem numero, vindo de Liverpool na barca ingleza *Imogene*, entrado em 31 de março de 1868, a Shaw-Hanken & C.

Idem J P & C—300 caixas com sabão, de Liverpool, entrado de 1 a 15 de junho na barca ingleza *Witchofhe Teigr*, a Johunston Pater & C.

Idem J P & C—308 caixas com sabão de Liverpool entrado de 28 a 31 de julho, na barca ingleza *Elisa Handas*, idem.

Idem J P & C—442 ditas, idem de 1 a 17 de agosto, idem, idem, idem.

Idem J P & C—553 ditas, idem de 24 a 28 de agosto, na barca ingleza *Carioca*, idem, idem.

Idem J P & C—245 ditos, idem em 4 de setembro, idem, idem.

Idem Maia & C.—1 embrulho, ignora-se o conteudo, de Lisboa, no patacho portuguez *Maria da Gloria*, em 9 de novembro, a Maia & C.

Idem M diamante—1000 caixas com sabão de Liverpool, entrado de 24 a 26 de novembro, na barca ingleza *Seraphina*, a Saunders Brothrs & C.

Idem S—2 fogareiro, idem, idem, a ordem.

Idem K E C—1 caixa com louça n. 20, idem, idem, em 17 de dezembro, no vapor inglez *Saphiro*, a Keller & C.

Idem O diamante—14 caixas de diversos numeros vindas de Londres, no brigue inglez *Helena*, entrado de 22 a 31 de dezembro, com biscoutos, a H. Oth & C.

Idem Job. P. & C.—1 dita sem numero, idem, idem, entrada em 8 de janeiro do corrente anno, com almanaks, a Johunston Pater & C.

Idem A G—4 ditas de n. 1 a 4, vindas do Porto, na barca portugueza *Despique II*, em 11 de fevereiro, com maçães, a Albino José da Silva.

Idem Pinto Barbosa & C.—1 dita sem numero, idem, idem, com diversos generos, a Pinto Barbosa & C.

Idem D—1 sacco, idem, idem, com nozes, a ordem.

Idem F N S—3 caixas ns. 32, 38 e 41, vindas de Londres no lugar inglez *Pearl*, em 23 de março, com biscoutos, idem.

Idem F N S—4 ditas ns 31, 34 e 35, idem, idem, em 2 de abril, idem, idem.

Idem F N S—4 ditas ns. 36, 37, 39 e 40, idem, idem.

Armazem n. 11.

Marca C V C—1 dita n. 201, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, em 27 de junho de 1868, com gravuras, consignadas a Collaço.

Idem H M L diamante—5 ditas ns. 955 a 959, vindas de New-York no patacho allemão *Pollux*, em 17 de agosto, com mercadorias, a H. M. L. & C.

Idem H M L diamante—3 varas ferro, sem numero, idem, idem, idem.

Idem H M L diamante—10 barricas drogas, idem idem, idem.

Idem C V C—1 caixa n. 205, vinda de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, em 12 de setembro com lythographia, a Collaço.

Idem B & C—1 dita n. 1,043, vinda de Hamburgo no lugar inglez *Thonght*, em 3 de dezembro, com vidros, a O. Bohres.

Idem C & C—1 dita n. 2, vinda de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, em 13 idem, com fitas a B. But & C.

Sem marca—7 volumes, sem numero, vindos do Rio Grande do Norte na barca *Flavia*, em 13 de maio de 1869, ignora-se o conteudo e consignação.

Alfandega de Pernambuco 23 de junho de 1869.
—O inspector interino, *L. de C. Paes de Andrade.*

DECLARACOES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento dos interessados, que não tendo sido arrematadas no dia 23 do corrente, como estavam annunciadas as obras dos concertos da estrada que conduz a Cabangá, e dos concertos do matadouro publico, continuarão de novo em praça pela ultima vez no dia 30 do presente mez as ditas obras.

Secretaria da camara municipal do Recife, 25 de junho de 1869.

O secretario
Francisco Canuto da Bôa-viagem.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que no dia 7 de julho proximo, pelas 2 horas da tarde, será arrematado perante a junta da mesma thesouraria por quem maior lanço offerecer, a metade da casa terrea n. 18, sito na ladeira da Misericordia da cidade de Olinda, avaliada em 1:000$: os licitantes deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 25 de junho de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes: Benjamin Beltrão de Alencar 298$200, e Manoel Bezerra de Senna 49$600.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de junho de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico, que a mesma camara principia a segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 30 do corrente, e continuará a dita sessão nos seguintes.

Secretaria da camara municipal do Recife, 26 de junho de 1869.

Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1.º de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	240$006
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	240$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000
Idem da Mirueira n 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 30 do corrente, 5 e 6 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita o cano que dá esgoto as aguas, que no tempo invernoso se accumulam nos quintaes e sitios da Casa Forte, orçados na quantia de 120$000: aquelles que pretenderem arrematar a referida obra, compareçam no paço da mesma camara nos mencionados dias, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 23 de junho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boa Viagem
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Em consequencia do addiamento da sessão da administração desta companhia, no dia 30 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno, os senhores licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião, ou antes no escriptorio, onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contrato de arrematação, e declara-se que fica a venda d'agua para o mar exclusivamente feita no bairro do Recife.

Bases sobre as quaes se deve lançar:

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes da alfandega	5:600$000
Dito da rua da Cruz.	5:200$000
Dito da rua do Brum.	4:000$000
Dito e bica do Forte do Mattos	5:200$000
	20:000$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:000$000
Dito da rua da Aurora.	1:200$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro.	2:200$000
Dito do largo do Campo-Verde	800$000
Dito do largo da Soledade. . .	1:725$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	4:875$000
Dito da praça da Boa-Vista. .	5:000$000
Dito da rua de S. Gonçalo. . .	1:200$000
	20:000$000
Passagem-da-Magdalena.	
Chafariz do largo do Viveiro.	150$000
	150$000
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas	120$000
	120$000
Total. . .	40:270$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 28 de junho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Arsenal de guerra.

De ordem do Illm. Sr. coronel director deste arsenal são convidadas todas as pessoas que quizerem concorrer com suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras dos generos para o fornecimento do rancho dos menores, no dia 30 do corrente, as 11 horas do dia, na sala da directoria deste arsenal, a saber:

Assucar refinado de 1ª sorte.
Dito dito de 2ª dita.
Café em grão.
Manteiga franceza.
Chá hysson.
Arroz pilado branco.
Bacalhão,
Carne verde.
Dita secca.
Toucinho de Santos.
Feijão mulatinho.
Farinha de mandioca da terra.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de dito.
Pão.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 28 de junho de 1869.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 28 de junho de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

AVISOS MARITIMOS.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leite Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giguiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhã. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

Do grande armazem de molhados á rua do Imperador numero 57.

Garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

HOJE.

O agente Martins levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juz especial do commercio a armação, generos e pertences da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares em um ou mais lotes.

As 11 horas do dia, no caso de ser vendido o estabelecimento a retalho proseguirá o leilão amanhãa.

LEILÃO

de fazendas avariadas

Quinta-feira 1 de julho as 10 horas.

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas, consistindo de madapolões, algodões e estopa, tudo com avaria d'agua salgada, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

de farinha de trigo.

No dia 1º de julho.

O agente Oliveira fará leilão de cerca 50 barricas de farinha de trigo, marca SSSF e de superior qualidade.

Quinta-feira

ao meio dia em ponto, no armazem da Companhia Pernambucana ao Forte do Mattos.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros. obras ouro, prata e escravos.

Constando de

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de amarello, mesa elastica, guarda louça, apparadores, attagers, toalets, guarda roupa, dito com espelho, cama franceza, vidros e louça.

Uma burra de ferro e uma secretaria.

Obras de ouro, prata e brilhantes.

Differentes escravos e escravas com habilidades.

Sexta-feira 2 de julho

á rua Nova sobrado n. 50,

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. Antonio A. de Carvalho Veras dos objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua Nova n. 50, onde se effectuará o leilão as 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— No collegio da Conceição precisa-se de um porteiro.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua, e tambem compra-se agradando: na rua das Cruzes n. 35.

Criado.

Na travessa da rua Bella n. 6 precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, prefere-se escravo.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar: na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se de dous caixeiros que tenham pratica de taberna: na rua da Aurora n. 56.

Troca.

Por engano trocou-se um chapéo de sol na noite de 23 do corrente, na partida da rua do Hospicio: pede-se o favor de o destrocarem na praça de Pedro II n. 6, 1º andar.

— A. Detot, francez, retira-se para Europa.

CIDADE DE MAMANGUAPE

ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

Premio de 500$000

Tendo sido a loja do abaixo assignado, sita á rua Direita n. 45, arrombada e roubada na noite de 27 para 28 de junho, conduzindo os ladrões grande porção de borzeguins de senhora, francezes, ditos inglezes para homem, marroquins, bezerros de Nantes e Hamburgo, couro de lustre, sapatos de trança etc. etc., e mais a quantia de quatro contos cento e tantos mil réis; promette o abaixo assignado a gratificação de 500$000 e guardará inviolavel segredo, a quem lhe descobrir o autor ou autores deste roubo, ficando-lhe mais eternamente agradecido.

Recife, 29 de junho de 1869.

Antonio Maria O'Connell Jersey.

A sociedade beneficente—Segredo e Amor da Ordem—faz hoje, ás 6 horas da tarde, sessão de eleição das commissões permanentes do presente anno; convida portanto, a todos os socios para comparecerem á hora indicada.

O secretario,
M. A. V. Junior.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma mulher de meia idade para se occupar de duas crianças de 4 e 5 annos de idade, e fazer alguma costura em uma casa de pequena familia, prefere-se quem souber ler e escrever para ir instruindo ditas crianças nos primeiros rudimentos da lingoa portugueza: a pessoa que estiver nestas condições e poder abonar sua conducta, annuncie por esta folha para ser procurada, ou dirija-se por escripto á esta typographia á O. V.

ATTENÇÃO

Acha-se exposta á venda nas livrarias economica, franceza, academica e universal, uma pequena brochura contendo diversos regulamentos: roteiro dos signaes do thelegrapho, tabella das moédas recebidas na alfandega e de seu valor ao par, reducção de pesos e medidas da praça da cidade do Recife, e dos diversos paizes, calculados em decimaes, e tambem a convenção consular entre o Brasil e Portugal, tudo pela diminuta quantia de 500 rs.

— Manoel José Gonçalves Pereira tem recebido ultimamente superior vinho verde, proprio para familias, em caixas de 12 garrafas, o qual é o melhor neste genero que tem vindo a este mercado: na rua da Cruz n. 36.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço interno e vender na rua: no pateo do Terço n. 17.

Aluga-se um grande sitio

na estrada de João de Barros, com 6 quartos, 2 salas, cosinha e 2 quartos grandes fóra grande sitio todo arborisado com fructeiras: a tratar com André de Abreu Porto.

Aluga-se

um outro sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 grandes salas, cosinha e quarto fora grande, baixa de capim perto do rio: a tratar com André de A. Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 4123 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo do Recife (111ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 24ª parte da loteria á beneficio da Santa Casa da Misericordia (112ª) que se extrahirá terça-feira 6 do mez vindouro.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

5$000

A pessoa que pegou um perequito com corrente de prata ao pé, querendo restitui-lo, pode leva-lo a rua Bella n. 20, que receberá a gratificação acima.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

MUTILADO

Mme. Ve. FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA

FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11—Rua estreita do Rosaris—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terceo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

LOJA DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco $5\frac{1}{2}$ k.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hissen, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina, vulcanite e um inteiramento novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes, etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse-convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu « amigo, aqui cheguei com alguma melhora; depois de ter tomado tres garrafas « do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*— « isto é, pelo mar, porque logo que cheguei em Lisbôa, principiei com mais fé « a tomar o dito xarope, por conhecer pelo « mar que elle fazia grande beneficio, pois « á vista da grande quantidade de sangue « que eu botava pela bocca, vi que me hia « desapparecendo com rapidez, depois que « continuei a tomar o dito xarope, e tão « milagroso foi para minha molestia que « hoje me acho de todo restabelecido, e até « mesmo bastante nutrido, e por isso póde « Vmc. fazer sciente ao publico o milagre « que o seu preparado obrou na minha enfermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.

Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Ha muito que ouvia proclamar as excellentes propriedades do *Xarope de Fedegoso* contra a tosse e asthma, soffrendo « eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado « de toda a sorte de medicamentos, valime « pois do *Xarope de Fedegoso* e uma garrafa sómente foi bastante para restabelecer-me, e me vejo tão robusto como « d'antes: succumbiria de certo a não ter « usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões « com que exprima a V. S. a gratidão de « que lhe é devedor o de V. S. attento « venerador e criado »
João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Tenho a ventura de communicar a V. S. « que graças ao maravilhoso *Xarope de Fedegoso*, estou com o meu escravo Jorge completamente restabelecido da molestia dos pulmões que ha tanto tempo o « perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração « como prova do meu reconhecimento pelo « bem que V. S. acaba de fazer-me e cuja recordação ficará internada no coração do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Cumprindo um dever de gratidão, participo a V. S. que por meio do seu abençoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeitamente restabelecido dos seus longos soffrimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha « chegado ao estado mais afflictivo da molestia de pulmões; não obstante um não « interrompido uso de remedios, e uma « demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se havia tornado rebelde a todos os meios « empregados para combate-la, cedeu de « uma maneira quasi milagrosa, a quatro « garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu escravo restabelecido; e não é facil mostrar todo o reconhecimento que sinto pelo « bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

— O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial, e a quem mais interessar possa, que tendo associado em sua loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 22, aos Srs. Manoel José Monteiro Torres, Marcelino Gonçalves de Azevedo e José Bento Pará, e adoptado a firma social—Gonçalves, Pará, & C.; tendo fallecido este ultimo, tem os associados sobreviventes, e tambem abaixo assignados, constituido nova firma, sob a razão de—Gonçalves, Irmão & C., a qual principia a girar de hoje em diante, no mesmo negocio como até agora, e responsavel pela liquidação das transacções anteriores.

Recife, 22 de junho de 1869.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Manoel José Monteiro Torres.
Marcelino Gonçalves d'Azevedo.

— Mademoiselle Marie, franceza, vai á Europa.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimente sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores. Preços razoaveis.

— João de Arruda Camara, subdito brasileiro, vai á Europa.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: a tratar no mesmo.

Feitor

No engenho Matto-grosso, comarca do Rio Formoso, precisa-se de um feitor, preferindo-se estrangeiro: a tratar no mesmo engenho com Leal & Irmão nesta praça: na rua da Cadeia n. 56.

— Arrenda-se um sitio nos arrabaldes de Olinda, com as seguintes proporções: casa de vivenda grande e de pedra e cal, baixa de capim, algumas fructeiras e lugar para gado.

— Na padaria da rua Direita n. 24 se dirá quem dá 1:000$000 a premio sobre hypotheca em casas.

— A' rua do Imperador n. 4 ha para alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; no segundo andar da casa n. 47 á rua do Imperador.

— O bacharel Luiz da Silva Guerrão tem o seu escriptorio de advocacia na rua estreita do Rosario n. 23, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, e desta hora em diante em casa de sua residencia á rua Direita n. 137.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia: na rua da camboa do Carmo n. 22.

— Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar, prefere-se escravas: na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

Aos Srs. fazendeiros

As invenções que tem por fim o progresso da lavoura devem merecer a mais completa animação, afim de que possam attingir a uma superioridade incontestavel e deste modo grangear uma concurrencia digna do seu merecimento.

Ha dias examinamos duas machinas americanas de nova invenção para despolpar, brunir e separar o café, dos inventores Lombard & Angel, das quaes é agente universal o Sr. A. A. Generoso Estrella, cavalheiro muito conceituado entre nós, e que ha longos annos trabalha para a introducção de machinas agricolas em nosso paiz: é por sem duvida um serviço grandioso que este cavalheiro nos vem prestar, porque o café preparado por este processo torna-se superior em sua qualidade, não o quebrando como succede com emprego de outras machinas que de modo algum poderão portanto attingir á superioridade das machinas que o Sr. Generoso Estrella acaba de introduzir no paiz.

Os que se interessam como nós pelo progresso da lavoura devem examinar estas machinas, que se acham á venda na rua do Ouvidor n. 71, e cujo trabalho póde ser tambem examinado na rua da Saude n. 159 onde ellas funccionam constantemente.
(Do *D Pedro II*).

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua proGissão.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Maia & Landelino teem para vender saccos com farinha de mandioca: na rua estreita do Rosario travessa do Queimado n. 18 C.

— Precisa-se de um amassador que entenda de forneiro, paga-se bem: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: no estabelecimento de Mendes, Falcão & C., á rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Lava se e engomma-se com todo o aceio e promptidão por preço razoavel: na rua Direita n. 101. Na mesma casa cosinha-se para algum estabelecimento.

Viagens para Olinda

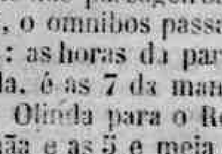

Do 1º de julho em diante as passagens para Olinda, no omnibus do mesmo nome, que é propriedade de Francisco Candido de Medeiros, será de 500 rs. por viagem, e as assignaturas mensaes á 15$, para commodidade dos passageiros que moram na Bôa-Vista, o omnibus passará pela rua do Hospicio: as horas da partida desta cidade para Olinda, é as 7 da manhãa e as 4 da tarde, e de Olinda para o Recife, ás 8 e meia da manhãa e as 5 e meia da tarde.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

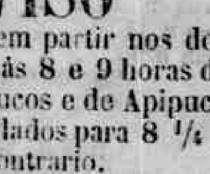

AVISO

Os trens que devem partir nos domingos e dias sanctificados ás 8 e 9 horas de noite do Recife para Apipucos e de Apipucos para o Recife ficam mudados para $8\frac{1}{4}$ e $9\frac{1}{4}$ até novo aviso em contrario.

— Precisa-se de uma ama na rua da Imperatriz n. 9.

SITIO

Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, entrada do becco do espinheiro n. 1, com commodos pará pequena familia, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba com excellente agoa de beber, tendo diversos arvoredos de fructo: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 99.

— Camillo Rodrigues faz ver ao publico que ninguem faça negocio algum com a mulatinha escrava do Sr. João do Couto Alves da Silva, por se achar hypothecada ao senhor acima

PILULES DE VALLET

As Pilulas de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

VALLET

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, Depanchelle; Chevalet. em Pernambuco, Maurer & Cª

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALLIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS DEFLUXOS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fábrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, PARIS

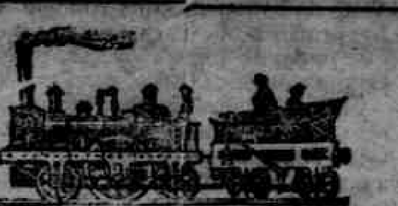

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, bacabú, arueira, oiticica, babatimão, pão ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do mioio edirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

FOGO ARTIFICIAL

na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem a amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanoe, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, que seja morigerado e dê conhecimento de sua conducta: no sobrado n. 22, que foi do finado Manoel Custodio no caes de Santo Amaro.

Admiravel !!!,,,,..

E' na verdade admiravel que se venda uma sacca com superior farinha da terra a 3$500, nova e gostosa; assim como miraguaia (peixe secco, superior ao bacalhão) a 160 rs. a libra e o 4$500 a arroba; não se admirem, venham á rua do Imperador n. 28,

ARMAZEM DO CAMPOS.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3.200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe e engomme: na rua de S. Francisco numero 54.

NOVIDADES

BAZAR DA MODA

Com esplendido sortimento as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.
E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA,—certos na optima escolha destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

AVISO

aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

— Arrenda-se o engenho Ilha, junto da villa de Porto Calvo, nas Alagoas: a tratar na rua dos Coelhos n. 18 com Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, exprocurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— D. Catharina de Luna Mattoso, viuva de Julião Pereira Mattoso, roga aos credores de seu casal a apresentarem suas contas legalisadas, ou quaesquer titulos de divida de seu fallecido marido, no praso de 30 dias, na villa do Cabo, a Manoel Clemente Ribeiro Varejão.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5 para escriptorio ou para familia: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

ALUGA-SE

o 2º andar e sotão da casa n. 5 da rua do Bemfica, na Passagem, segundo sobrado depois da ponte grande, com gaz, e bastantes commodos para familia ou para estrangeiro: a tratar na mesma casa, ou na rua estreita do Rosario n. 22, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— A pessoa que annunciou querer comprar um carro de passeio, americano, dirija-se a rua do Brum n. 48, que encontrará um que lhe agrade: a se ver, de manhãa todos os dias até as 9 horas, e da tarde das 3 por diante.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cunda, ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada nova ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a roteiar os mesmos.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

EMPRESTIMO SOBRE

PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro, a tratar com Antonio José Gonçalves Junior e na Santo Amaro.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Pelo presente são convidados os socios da sociedade—Dezesete de Janeiro,—a comparecerem no dia 30 do corrente, as 6 horas da tarde, na casa n. 48, á rua da Cadeia, afim de constituida a assembléa geral, proceder-se a eleição de que trata o art. 29 § 1º dos respectivos estatutos.

Recife, 25 de junho de 1869.
O 1º Secretario
Alvaro Caminha T. da Silva.

— Precisa-se d'alugar uma casa com sitio ou quintal, que tenha commodos para familia, em lugar desde o Caldereiro até Apipucos, proxima aos trilhos urbanos: á pessoa que a tiver e queira alugal-a annuncie ou dirija-se á rua do Apollo n. 2 armazem, a tratar com Pinto Barboza & C.

Estabelecimento funebre.

Mudança

O Agra faz sciente ao publico que do 1º de julho em diante se acha com o estabelecimento de carros funebres, na rua do Imperador n. 9, tendo tambem entrada pelo caes de 22 de novembro, onde o encontrarão sempre prompto a satisfazer suas obrigações. O mesmo approveita o ensejo para scientificar que tem dissolvido a sociedade que gyrava sobre a firma de Quinteiro & Agra; em igual estabelecimento na rua Nova n. 63, e que contrahio nova sociedade em commandita com os mesmos Srs. Quinteiros, sendo a firma social de Agra & C., cuja gerencia do estabelecimento lhe está confiada, sendo tambem liquidatario da extincta firma, tanto do passivo como do activo: cujo estabelecimento se acha do dito dia 1º reunido ao outro do pateo do Paraizo em um só no sobredito armazem n. 9. Todas as vezes que tem de se dirigir ao publico não póde deixar de lhe tributar o seu reconhecimento pela confiança e protecção que constantemente lhes tem prodigalisado, pelo que é eternamente grato.

Freguezia de Gamelleira

O abaixo assignado cordealmente agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta freguezia aos restos mortaes de seu presado filho José e a todos protesta o seu sincero reconhecimento. O mesmo abaixo assignado faltaria ao dever de gratidão se não mencionasse com especialidades d'entre essas pessoas a familia do Sr. José Gorgonio Paes Barreto, que um só momento não abandonou o leito do dito seu filho desde o começo de sua enfermidade até o seu ultimo suspiro; e, pois, se confessa eternamente grato.

João Landilino Dornellas Camara.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Muita attenção.

Desappareceu da rua da Paz n. 40 um cachorrinho galgo de 4 mezes de idade, branco, com malhas cor de chumbo e cabeça da mesma cor; desconfia-se ter sido elle subtrahido e por pessoa que ha muito cobiçava-o. O dono continúa em pesquizas incessantes, e protesta havê-lo por todos os meios que a lei lhe faculta. Se alguem tiver encontrado o cão, e leva-lo ou der noticia á rua da Paz n. 40, será gratificado.

— Precisa-se alugar ou comprar uma escrava engommadeira; na rua de S. Francisco n. 74.

— Manoel de Souza Oliveira e Antonio José de Oliveira fazem ver ao respeitavel publico que deixaram de ter relações com o Sr. Jacintho Raposo de Almeida. Os mesmos declaram que não tem parentesco algum com o dito senhor.

Sociedade Liberal União Beneficente.

São convidados os senhores socios para comparecerem quarta-feira 30 do corrente, as 6 horas da tarde, na salla de nossa sessão, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, a tratarmos de negocios importantes tendentes á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente 27 de junho de 1869.

O secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

— O padre José Vaz Guiterres, zelador da igreja de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Olinda, summamente penhorado pelo acto de caridade e religião que a Illm. assembléa legislativa provincial acaba de praticar concedendo uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja, vem pelo presente apresentar a todos os illustres membros da referida assembléa o seu tributo de gratidão por tão pio acto, especialisando o nome do Illm. e Exm. Sr Dr. André Cavalcanti de Albuquerque que teve a magnanimidade de tomar a iniciativa em tão honrosa obra, acolhendo assim as supplicas do annunciante. Cidade de Olinda, 24 de junho de 1869.

Padre *José Vaz Guiterres.*
Zelador.

— Um professor particular d'instrucção secundaria, sufficientemente habilitado, contrata por locação os seus serviços professionaes, mudando para este fim a sua residencia para qualquer engenho ou fazenda rural, n'esta provincia ou fora d'ella, ensinando alem da grammatica philosophia da lingua nacional todas as materias preparatorias necessarias para a matricula na Faculdade de Direito. Os pretendentes dirijam-se á rua Formosa n. 10.

— O abaixo assignado vem pelo presente agradecer as autoridades superiores e subalternas, e com especialidade ao mui digno inspector do arsenal de marinha, e a seus amigos visinhos e collegas, a coadjuvação espontanea na salvação da mobilia de sua casa de morada por occasião do incendio na madrugada de 27 do corrente na rua do Brum n. 80, assim como o terem prevenido o grande prejuizo que poderia ter em seu armazem de assucar contiguo ao dito incendio pelo que lhes vota eterno reconhecimento e gratidão.

Manoel José de Sá e Araujo.

— Em a noite de 23 para 24 do corrente desappareceu da campina de Santo Amaro das Salinas, um boi de carro com os signaes seguintes: muito grande, velho, pontas grandes e furadas, sendo uma já quebrada em cima, côr amarella por cima do lombo, e pelos lados quasi preto, pés pretos: pede-se a pessoa que o tenha pegado, ou d'elle tenha noticia, de dirigir-se ao sobrado junto ao cemiterio inglez que será recompensado.

— Fugio do engenho Casapin no dia 19 de junho do corrente anno, um escravo de nome Emilio com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, creoulo, baixo e corcunda, tem algumas cicatrizes nas costas, pés apalhetados, dedos finos, pouca barba, dentes perfeitos. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendam e levem-o ao engenho Casapin que será bem recompensado.

— Precisa-se de um trabalhador na rua da Florentina n. 20.

Paraguay.

Na rua Direita n. 53, recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem risco algum, dando-se disso garantia.

— O abaixo assignado por si e em nome de seu sogro, Dr. Felizardo Toscano de Brito, cordialmente agradece a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao ultimo jazigo o cadaver de sua nunca assás chorada esposa, D. Joanna Accioly Toscano de Gouveia, fallecida nesta cidade a 27 do corrente; e o faz por este meio por não ter outro mais significativo de sua gratidão e reconhecimento.

Epaminondas de Souza Gouveia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: á rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

DEUTSCHER HUELFS VEREIN

GENERAL—VERSAMMLUNG

Freitag den 9. Juli Abends 7 1/2 uhr.

IN LOCALE VON H LEIDEN & C.
Der secretair Otto Bohres.

COMPRAS.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.

— Compra se um escravo de meia idade, acostumado ao serviço de campo: na rua Direita n. 8.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Compra-se um selim grande e já usado: na rua do Rangel n. 9.

Compra-se

um bilhar em bom estado, com seus pertences: quem tiver dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

Compra-se

um carro americano, de passeio, de quatro rodas, quatro assentos, e que sirva para um e dous cavallos, ainda mesmo que esteja em meio uso, porém bem conservado, e sem defeito algum: quem o tiver para vender annuncie para ser procurado.

VENDAS.

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de balaios de todos os formatos, muito uteis e precisos nas casas de familia; tambem recebemos de Lisboa cera branca em rolo para accender luzes. tudo vendemos pelo menos que é possivel.

— Na rua de Apollo n. 43 vendem-se libras esterlinas a 13$300 cada uma.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

— Vendem-se dous ornamentos por preços commodos, sendo um delles riquissimo, e com calix, missal e estante: na esquina da rua larga do Rosario n. 50. 2º andar.

— Vende-se um lindo escravo peça: na camboa do Carmo n. 1.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores, d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

VENDE-SE

Pipas vasias, barris de 5º, e um decimo tudo em perfeito estado, frasqueiras proprias para frascos com genebra de Hollanda, uma porção de garrafas vasias e botijas para cerveja, e uma pipa com 80 canadas de aguardente de canna superior, chegada ultimamente do mato; no deposito da rua do Lima em Santo Amaro, n. 30, das 9 horas da manhãa em diante.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com o proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Neomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600. SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO
ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs, a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chévre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Bábadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte do preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11—RUA DO QUEIMADO—11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

BASQUES DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo. elegante. [illegible]—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais

CHAPEOS [illegible]

BALÕES—branco—para senhoras delicadamente bordados.

[illegible] dadas, e saias de lãa com barra de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordados.

GORGURÃO—de seda de côr.

[illegible] tique branco, e grosdenaple branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireanalpacas de muitas cores, e lindos cortinados e preto, princezas, bombazinas pretas, [illegible] bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de veludo, outros imitando charão machetado.
Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.
Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.
Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de corrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de palha e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos.	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Libras de linhas para borbar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bonecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

DE

HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

Em França 8 francos o frasco.

Em França 4 francos o meio frasco.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores o mesmo os oleos vegetaes, foram imaginados para substituir os verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhao de Terra-Nova. Estes oleos communs ou seos succedaneos são vendidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhao fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os frescos e sem mistura compre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes oleos puros de Bacalhao de Terra-Nova de Hogg grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos, etc., o por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O oleo de Hogg é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO favoravel do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « O oleo côr de palha de M. Hogg contém uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor. »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCEZAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 $^3/_4$ covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de têr na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$026
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costoras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.,
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combate a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás acolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.
Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Milho
Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.
N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.
Berthé
46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, *7, Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.
edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES
PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA COM OS RESPECTIVOS PESOS.
Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 25.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação,

TASSO IRMÃOS
Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.
— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.
Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.
BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.
De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

ATTENCAO
Na fabrica de chapeos de sol da rua da Imperatriz n. 26 vendem-se lãazinhas de linhos e bellos padrões, proprias para vestidos de senhoras e meninas, não só pela sua qualidade como pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado; a ellas, antes que se acabem.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas, adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorguons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.
Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Ouro
E. A. Burle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho
Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, co mesmo estabelecimento.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

LIQUIDAÇAO

Liquidação ! ! ! **Liquidação ! ! !**

de preços reduzidos, na rua do Crespo n. 17

DE

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos. e vestuarios de baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de b onde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles de todos os preços e qualidades.

CARVÃO DE BELLOC PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a reenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro. *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C*ª.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Latas com superior banha franceza á $200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Caixas redondas emitando tartaruga á . . . . . . 1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 60 novellos á . . . $800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á $400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.
Vinho moscatel de Setubal.
Carvão animal de superior qualidade.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a . . . 2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado . . . 4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado . . . 4$000
Ditas ditas me-cladas, covado . . . 3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs. . . . 900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e . . . 4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs. . . . 800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs. . . . 240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs. . . . 360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs. . . . 400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs. . . . 500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs. . . . 400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs. . . . 600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs. . . . 280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs. . . . 400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs. . . . 400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs. . . . 360
Ditas escuras economicas, covado, rs. . . . 360
Ditas de boa composição de tintas, covado . . . 320
Ditas claras economicas, covado . . . 340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

MUITO BARATO SE VENDE ! !

NO

BAZAR DA MODA

RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pecuincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68,

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rª Commercio, n. 42.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n 10.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante: o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

Vinho do Porto fino

Vende-se a 36$000 a duzia: na rua da Cadeia n. 21, 1º andar.

Estopa para calafêto

Vende-se na rua da Praia n. 4, por preço com modo.

CAVALLO

Vende se um cavallo muito novo e carregador baixo, o qual existe na matriz da Varzea, rua do Fogo, em casa de João Simões Ferreira,

VENDE-SE

um grande deposito para agoa, de amarello, forrado de chumbo, com torneira de bronze e todo chapiado de ferro: quem quizer dirija-se a loja dos Srs. Andrade & Rego.

VENDE-SE

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratifica-se bem

Fugio hontem de manhãa, 22 de junho, roubando 86$000, o moleque Geraldo, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, olhos abotoados e beiços grossos, anda bastante apressa do, tem uma belide em um dos olhos, tem falta na frente de alguns dentes do lado superior e de idade de 18 a 22 annos: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor á rua estreita do Rosario n. 3. Desconfia-se que o mesmo moleque seguio a estrada de Santo Antão.

— No dia 17 do corrente mez e anno desappareceu do porto do capim da rua do Sol, uma canoinha de um só páo, de amarello, com os signaes seguintes: um remendo no incolamento do lado direito, um banco de veilla de sicupira, buscarda emendada no bico com chapa de arco de barril, dous peniros de prôa, um grande e outro pequeno, e na pôpa tem um annel de ferro pregado no gyo em lugar de argola: quem della souber participe a seu proprietario na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, casa n. 8, que tem lampião na porta, que o recompensará.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor no dia 19 do corrente, a preta fula, de nome Candida, idade de 35 a 40 annos, alta e magra. Foi compr da á cerca de um mez ao Sr. João Paulo d'Almeida, é natural de Goianna, e suppõe-se que para lá fosse. Levou dois vestidos de chita escura, sendo um com babado novo, um chale de lãa verde, já usado e outro preto novo. Quem a capturar queira leva-la no armazem n. 38 á rua da Cadeia, que será recompensado.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

— Está fugido, desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Felippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regulares, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acaboclados, querendo principiar a barbar, ás vezes incham-lhe as pernas: tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, equando foge diz que é forro, e tem por costume trocar o nome e botar a camisa fóra da calça. Este escravo foi preso e esteve na cadeia por andar fugid : levou calça de brim de quadrinhos pretos, camisa de madapolão, chapéo de lãa preta redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. José Eduardo Alves de Mello, morador no mesmo lugar. O referido escravo já foi visto em Gloria de Goiatá, districto de Páo d'Alho, e em Limoeiro; presume-se que se conserve nestes lugares: pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José Ferreira de Miranda Cunha, morador no Recife, caes de Santo Amaro sobrado n. 22 do fallecido Manoel Custodio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

LUCINDA

Fugio hontem 24 do corrente a preta Lucinda, com 30 annos de idade, cor preta, apenas tres dentes no queixo inferior e muitos calombinhos nas costas, e q e sendo estes muito visiveis, facilitará a apprehenção della: portanto roga-se a quem a apprehender leva-la á rua Nova n. 69, que se gratificará.

— Acha-se fugido um escravo de nome Euzebio idade trinta e tantos annos, estatura regular, cor fula, pouca barba, que as vezes raspa, com falta de um ou dous dentes na frente, um pouco cambaio, ora da-se ao serviço de carroça, ora aluga-se em casas particulares, e consta que assiste em casa da crioula Bernardina na Passagem da Magdalena, intitula-se por José, nome este por que alguns o conhecem: quem o apprehender leve o á rua da Imperatriz, casa n. 28, 2.º andar, que será gratificado. Protesta-se contra quem o tiver á seu serviço sem o communicar ao senhor.

— No dia 15 de junho corrente fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé; costuma quando foge inculcar se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda, a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

LISTA GERAL 111.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DE S. PEDRO APOSTOLO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 28 DE JUNHO DE 1869.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	239	4$	482	4$	723	4$	940	4$
7	8$	42	20$	83	—	28	—	42	—
14	4$	44	4$	93	—	29	—	46	—
20	—	46	—	96	—	32	—	51	—
24	—	49	—	98	—	33	—	53	—
29	—	56	—	99	—	35	—	57	—
37	—	59	—	502	—	37	—	63	—
40	—	60	—	8	—	46	—	65	—
45	8$	62	—	13	—	51	—	66	—
46	4$	71	—	17	—	55	—	73	—
47	—	84	—	18	—	56	—	74	—
50	—	90	—	19	—	69	—	77	—
58	—	94	—	20	—	70	—	83	—
59	—	302	—	21	—	72	—	86	—
70	—	6	40$	27	—	75	—	88	—
74	—	9	8$	34	—	80	—	92	—
80	—	19	20$	41	—	87	—	96	—
86	—	20	4$	47	—	90	—	97	—
92	—	21	—	55	—	92	—	98	—
110	—	22	—	58	—	99	—	1003	—
14	—	24	—	59	—	801	—	18	—
17	—	30	—	63	—	3	—	19	—
22	—	34	—	68	—	5	—	22	—
29	—	38	8$	70	—	8	—	25	—
30	—	39	700$	72	—	9	—	26	—
41	—	42	4$	73	—	13	—	27	8$
47	—	45	—	76	—	15	—	35	8$
54	—	48	—	83	—	19	—	56	4$
58	—	73	—	94	—	24	—	57	—
61	—	74	—	600	—	30	—	61	—
63	—	97	—	11	—	37	—	65	—
64	—	405	—	24	—	38	—	73	—
65	—	6	—	27	—	40	—	74	8$
67	—	10	—	39	—	42	—	76	4$
75	—	14	—	43	8$	48	—	77	—
82	—	22	—	53	4$	50	—	79	—
88	—	28	—	54	—	57	—	84	—
93	—	30	—	56	—	58	—	89	—
97	8$	34	—	59	—	68	—	91	—
99	4$	37	—	64	—	71	—	96	—
207	—	44	—	74	—	73	—	97	—
12	—	46	—	78	—	89	—	1100	—
16	—	54	—	80	—	92	—	1	—
23	—	60	—	84	—	96	—	3	—
27	4$	62	—	92	8	97	—	6	—
28	4$	65	—	700	4$	905	—	8	—
29	—	75	—	6	—	20	—	10	—
30	—	76	—	43	—	27	—	18	—
33	—	79	8$	47	8$	33	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1122	4$	1366	8$	1583	4$	1824	4$	2081	4$
23	20$	67	4$	95	—	28	—	92	—
24	4$	76	—	96	—	29	—	94	—
35	—	81	—	99	—	36	—	2101	8$
36	—	85	8$	1603	—	37	—	5	4$
37	—	89	4$	5	—	39	—	6	—
39	—	90	—	10	—	63	—	10	—
40	100$	95	—	19	—	65	—	11	—
41	4$	96	—	21	—	68	—	13	—
55	—	1405	—	22	—	1902	—	17	—
63	—	7	40$	24	—	5	—	20	—
72	—	12	4$	26	—	6	—	21	—
77	—	20	—	27	—	7	20$	27	—
81	—	24	—	28	—	10	4$	32	—
87	—	25	—	31	—	19	—	34	—
90	—	28	—	35	—	20	—	44	—
92	—	29	—	40	—	23	—	48	—
99	—	30	—	43	—	30	—	50	—
1202	—	36	—	46	—	45	20$	53	—
9	8$	41	—	58	—	46	4$	56	—
15	4$	44	—	63	—	51	—	66	—
26	—	48	—	69	—	53	—	73	—
27	—	53	—	93	—	59	—	82	—
28	—	67	—	97	—	68	—	89	—
31	—	69	—	1706	—	79	—	90	—
35	—	80	8$	7	—	80	—	91	—
51	—	82	4$	8	—	83	—	2202	—
55	—	95	—	15	—	84	—	7	—
57	—	1500	—	16	—	88	—	9	—
58	—	1	—	30	—	94	—	11	—
60	—	10	—	38	—	95	—	13	—
64	—	12	—	50	8$	2001	—	14	—
73	—	20	—	52	4$	2	—	17	—
91	—	30	—	53	—	6	—	28	—
92	—	32	—	54	—	9	—	32	—
94	—	36	—	56	—	10	—	34	—
96	—	39	—	58	—	18	—	40	—
1303	—	42	—	62	—	20	—	53	—
6	—	49	—	69	—	26	—	55	—
8	—	50	—	84	—	31	—	56	—
13	—	53	—	86	—	34	—	58	—
14	—	55	—	93	—	42	—	61	—
21	—	57	—	96	—	43	—	64	—
26	—	64	—	1804	—	58	—	69	—
47	—	67	—	15	—	60	—	72	—
56	—	71	—	18	—	65	—	75	—
60	—	72	—	19	8$	66	—	81	—
61	—	73	—	21	4$	69	—	90	—
65	—	80	—	22	—	78	—	2302	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2306	4$	2585	4$	2795	4$	3042	4$	3240	4$
13	—	88	—	2802	—	43	—	44	—
18	—	90	—	3	—	44	—	53	—
21	—	92	—	8	—	45	—	54	—
28	—	2603	—	21	—	46	—	56	—
30	—	5	—	26	—	52	—	61	—
37	8$	6	—	30	—	56	—	65	—
42	4$	9	—	35	—	58	—	68	—
44	—	10	—	40	—	60	—	72	—
57	—	16	40$	55	—	62	—	79	8$
59	—	17	4$	57	—	66	—	81	8$
67	—	19	—	63	—	69	—	87	4$
75	—	29	—	70	—	71	—	94	—
78	—	34	—	75	—	81	—	96	—
85	—	36	—	77	—	84	—	3303	—
2404	—	39	—	83	—	86	—	4	—
22	20$	45	—	87	—	93	—	5	—
30	4$	46	—	90	—	97	—	8	—
43	—	48	—	2904	—	98	—	13	—
47	—	50	—	8	—	3101	—	37	—
52	—	52	—	11	—	7	—	49	8$
61	—	54	—	14	—	14	—	50	4$
62	—	61	—	16	—	25	—	51	—
80	—	62	—	30	8$	28	—	71	—
85	—	63	—	33	4$	30	—	76	—
90	—	73	8$	38	—	31	8$	78	—
91	—	74	4$	51	—	34	4$	83	—
94	—	78	—	60	—	36	—	84	—
96	—	79	—	64	—	40	—	96	—
2500	—	86	—	65	—	42	—	99	—
1	—	91	—	69	—	44	—	3400	—
2	—	92	20$	71	—	47	—	2	—
7	—	2702	4$	77	—	48	—	8	—
9	—	3	8$	78	—	56	—	13	—
15	—	8	4$	80	—	62	—	15	—
34	—	14	—	83	—	70	—	19	—
39	—	18	—	87	—	72	—	24	—
41	—	23	—	88	—	74	—	26	—
47	—	29	—	93	—	75	—	27	—
48	—	32	—	94	—	78	—	28	—
54	—	34	—	97	—	82	—	30	—
55	—	53	—	3000	—	91	—	37	—
56	—	60	—	10	—	96	—	42	—
58	—	67	—	11	—	3200	—	43	—
68	—	68	—	12	—	13	—	45	—
70	—	76	—	20	—	17	—	46	—
74	—	88	—	22	—	24	—	55	—
79	—	89	—	28	—	36	—	56	—
83	—	94	—	31	—	38	—	63	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3476	4$	3703	4$	3960	4$	4165	4$	4429	4$
81	—	4	—	61	—	67	—	35	—
83	—	12	—	76	—	72	—	38	—
86	—	15	—	78	—	82	—	46	—
87	—	22	—	88	—	86	—	52	—
92	—	32	—	93	8$	4202	—	61	—
96	—	34	—	94	4$	4	—	67	—
98	—	50	—	95	—	8	—	72	—
3502	—	59	—	96	—	11	—	74	—
3	—	66	—	4000	—	12	—	76	—
19	—	73	—	5	—	27	—	91	—
20	20$	77	—	16	—	35	—	92	—
23	4$	78	—	21	—	37	—	4506	—
25	—	83	—	25	—	45	—	13	—
35	—	84	—	26	—	46	—	19	—
38	—	95	—	30	—	58	—	24	—
39	—	3801	—	32	—	59	—	27	—
42	—	14	—	38	—	61	—	28	—
43	—	16	—	42	—	71	—	29	—
47	—	25	—	44	—	72	—	31	—
61	—	33	—	49	—	85	—	36	—
65	—	36	—	50	—	98	—	38	—
83	—	38	—	52	—	4308	—	41	—
88	—	48	—	53	—	10	—	48	—
93	—	[illegible]	—	54	—	22	—	55	—
94	—	53	—	56	—	23	—	61	—
96	—	57	—	[illegible]	—	34	—	65	—
97	—	59	—	[illegible]	—	38	—	75	—
3603	—	61	—	85	—	41	—	77	—
7	—	73	—	88	—	42	—	79	—
8	—	75	—	89	—	43	—	82	—
13	—	91	—	90	—	48	—	83	—
14	—	98	—	4102	—	55	—	85	—
16	—	99	—	9	—	57	—	88	—
32	—	3900	—	10	—	64	—	92	—
45	—	4	8$	17	—	65	—	4603	—
52	—	7	8$	18	—	75	—	10	—
61	—	10	4$	19	—	82	—	27	—
66	—	23	—	20	—	84	—	38	—
67	—	24	—	23	4:000$	93	—	41	—
75	—	26	—	24	4$	95	—	42	—
77	—	30	—	27	—	99	—	49	—
84	—	34	—	30	—	4408	—	50	—
85	—	41	—	31	—	9	8$	62	—
88	—	42	—	44	—	12	4$	63	—
90	—	46	20$	49	—	13	—	66	—
95	—	48	4$	50	—	16	—	80	—
99	—	58	—	52	20$	25	—	84	—
3704	—	55	—	55	4$	28	—	94	—

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

BIBLIOTHECA DE PERNAMBUCO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 4 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Senhores, eu já di se que foi com grande pezar que vim indicar a esta augusta camara o augmento de impostos, que a commissão offerece a seu exame e deliberação; mas o que havia eu de fazer? O orçamento que apresentei demonstra um *deficit* de..... 10,000:000$, e attenda-se a que se trata do orçamento para circumstancias ordinarias, que temos ainda despezas extraordinarias a fazer durante o exercicio corrente, temo-las ainda no exercicio seguinte: o *deficit* ha de portanto, augmentar.

O thesouro, para não deixar de pagar a seus credores e acudir ás outras necessidades do serviço publico, precisa de recursos novos. Se os meios de obte-los, iniciados pela commissão, são ruinosos, proponham-se outros. Os encargos que pesam hoje sobre o thesouro não são devidos ao actual ministerio. (Apoiados.) Não pretendo tambem lança-los em conta de ninguem; são devidos ás circumstancias calamitosas em que nos temos achado.

Se o illustre deputado ou qualquer outro me indicar meios mais suaves, menos ruinosos e que preencham o fim que se tem em vista, isto é, supprir o deficit de talvez 14 mil contos, acei a-los-hei com boa vontade; mas declamar contra os impostos, declara-los ruinosos, não negar a necessidade que temos de meios para acudir aos empenhos contrahidos e aos que temos de contrahir ainda, e não propor nenhum outro recurso, não me parece acertado.

Passando agora a outra ordem de considerações, sou tambem dos que julgam que não devemos fiar-nos sómente na uberdade deste paiz. (Apoiados.) Temos em verdade grandes elementos para sermos algum dia ricos; a natureza foi prodiga comnosco; mas é preciso que façamos de nossa parte por tirar vantagem dos bens que ella nos deu. E a este respeito talvez se possa sustentar que seriamos mais felizes se a natureza não tivesse sido tão prodiga comnosco (apoiados); a necessidade é o incentivo mais poderoso para obrigar o homem ao trabalho physico e intellectual, e a ser industrioso.

O Sr. Correa: — A Escocia é o exemplo.

O Sr. Presidente do Conselho: — E' verdade: a Escocia é um exemplo disso: paiz ingrato, desfavorecido da natureza, e entretanto ahi está ella figurando como um dos paizes mais prosperos e florescentes da Europa; e porque?

O Sr. Correa: — O grande historiador Macaulay mostra bem porque.

O Sr. Presidente do Conselho: — É tambem por mais esta razão que alguns economistas celebres preferem os impostos sobre o consumo: pensam elles que o pobre é incitado por este meio a ser mais industrioso, a fazer mais, ou melhor com o mesmo trabalho. M. Culloch, cuja autoridade ja foi aqui invocada, attribue o grande aperfeiçoamento das fabricas de distillação da Escossia ao imposto que a principio se lançou sobre ellas e foi crescendo á medida que essa industria ia fazendo progressos.

O Sr. Correa: — Elle attribue tambem ao desenvolvimento da instrucção publica.

O Sr. Presidente do Conselho: — Eu fallo de M. Culloch, e não de Macaulay... mas eu ia dizendo que não nos fiemos sómente na uberdade do nosso sólo; a fertilidade de nossas terras, os nossos rios caudalosos, as nossas matas de nada servirão se o trabalho do homem não vier fecunda-las. (Apoiados).

O trabalho, o desenvolvimento intellectual, são os meios de concorrer poderosamente para a grandeza do nosso paiz, para a sua futura prosperidade.

Esforcemo-nos quanto for possivel por não estragar, por não arruinar os instrumentos dessa prosperidade: o trabalho e o capital. (Apoiados).

Não pude bem comprehender a objecção do illustre deputado pela provincia da Bahia que fallou antes de mim, quando taxou de desigual para as differentes provincias do Imperio o modo como a commissão de fazenda entende deverem ser cobrados os 40 0/0 de augmento sobre os direitos de consumo. Se a pretendida desigualdade procede de não attender-se á differença de cambio entre as diversas praças do Imperio, essa desigualdade já existe hoje.

O valor official das mercadorias incluidas na tarifa é o mesmo para todas as alfandegas, a taxa que ellas tem de pagar é tambem nominalmente a mesma. Se o cambio, no Rio de Janeiro por exemplo, estiver mais baixo do que na Bahia, nesta ultima provincia o consumidor ou o negociante que despachar certa mercadoria pagará realmente mais do que teria de pagar no Rio de Janeiro se a despachasse aqui.

O Sr. Junqueira: —Nós vamos aggravar a desigualdade.

O Sr. Presidente do Conselho: — Não vejo como, se conservarmos a relação dos valores officiaes.

O Sr. Junqueira: — Os generos na Bahia valem o mesmo que no Rio de Janeiro, e pagam mais.

O Sr. Presidente do Conselho: —Se na Bahia o cambio estiver mais alto do que no Rio de Janeiro, os generos estrangeiros deverão, cetaris paribus, custar lá menos do que nesta côrte, mas é isto o que acontece agora, e não comprehendo como a elevação das taxas da tarifa possa augmentar esta desigualdade.

O Sr. Junqueira: — Pode regular-se por uma pauta semanal como a do exportação.

O Sr. Presidente do Conselho: —Uma pauta semanal.

O Sr. Jaguaribe: — Semanal ou quinzenal, como se faz na exportação.

O Sr. Presidente do Conselho: —Se V. Exc. reflectir mais sobre o expediente que propõe, ha de reconhecer os inconvenientes que delle resultariam, não já só pela difficuldade de augmento de trabalho das repartições, mas ainda porque daria occasião a abusos e fraude em detrimento das rendas publicas.

É possivel estabelecer uma pauta semanal para regular os direitos dos generos de exportação, os quaes são poucos numerosos, mas não seria praticavel faze-lo para milhares de mercadorias estrangeiras que entram em cada um de nossos portos, tanto mais porque nem os preços de todas ellas são cotados pelos correctores. Remediar as desigualdades aque me refiro é impossivel, porque não são permanentes; a provincia que n'um dia tem o cambio sobre outra provincia a seu favor, pode te-lo contra no dia seguinte.

Aventou-se a idéa de diminuir a taxa dos direitos de certas mercadorias que tem mais geral consumo, augmentando-a nas de luxo mas eu observarei que os objectos de geral consumo são os que produzem mais avultada renda. Se os direitos que elles pagam forem diminuidos em vez de augmentados, que resultado poderão ter as medidas propostas pela commissão?

Demais, elevar muito os direitos sobre os objectos de luxo, tem grande inconveniente e perigo. De ordinario estas mercadorias representam grande valor em pequenos volumes, que se prestam com muita facilidade ao contrabando; e uma boa parte dos direitos, esteja o nobre deputado certo, havia de escoar-se por esse meio. (Apoiados).

Fallou-se em direitos protectores, entendendo alguns nobres deputados que nossa tarifa creou taes direitos.

No meu conceito a tarifa actual não foi organisada com essa intenção, não estabeleceu direitos com o fim para proteger este ou aquelle ramo de industria nacional.

Os organisadores da tarifa assentaram em estabelecer, como termo médio, o imposto de 30 0/0 sobre a importação das mercadorias estangeiras, mas julgando, que algumas das de mais geral consumo, ou mais necessarias ás classes pobres deviam ficar menos oneradas, procuraram resarcir este desfalque da renda de 30 0/0 com a elevação da taxa nos productos ordinariamente consumidos pelas classes mais ricas. Teria sido um erro, se não fosse esta a origem dos direitos de mais de 30 0/0.

Não quero com isto dizer que sou partidista da liberdade do commercio e da industria, na extensão que se tem dado entre nós a estas palavras.

Não me parece que nenhum povo possa enriquecer e elevar-se ao ponto a que tem chegado a Inglaterra e Estados-Unidos por meio unicamente da industria agricola.

Nem todos os habitantes de um paiz vasto podem ter as mesmas disposições, e aptidão para um só ramo de industria, nem a lavoura, por mais que seja aperfeiçoada pôde produzir e desenvolver-se com a mesma rapidez da industria fabril. Ainda ha poucos instantes o nobre deputado pela Bahia lembrava o que deve a Inglaterra ás descobertas de Watt e Arkright; não aconteceria o mesmo se ella apenas fosse uma nação agricola: o genio da industria não poderia ter levantado o muro de bronze que a salvou das predicções de Napoleão.

Se não procuramos estabelecer entre nós fabricas que, embora tenham por algum tempo a protecção do Estado, possam dentro em algum tempo por-se em estado de sustentar-se por si mesmas, jámais teremos industria fabril.

A doutrina de liberdade absoluta de commercio e industria, como tem sido preconisada entre nós, não nos parece boa doutrina. (Apoiados). Nem conheço nação nenhuma, que a tivesse adoptado em todas as phases de sua existencia.

A Inglaterra está hoje em estado de proclamar, de aconselhar a liberdade de commercio e de industria, porque tem interesse em offerecer ao mundo inteiro os seus productos. O que lhe falta são consumidores: quanto maior for o numero e extenção dos paizes mercados que abrir para as suas manufacturas, tanto mais rica e poderosa será ella.

Não estamos no mesmo caso, e não nos convém por isso adoptar, como regra absoluta as maximas que professão nações muito mais adiantadas do que nós: fôra isso, em minha opinião, um erro. (Apoiados).

Não sou dos que entendem que deveremos cegamente crear direitos protectores; não, elles trazem sacrificios aos consumidores; mas ninguem pode fazer boas colheitas, sem primeiramente semear e plantar em estação apropriada. Eis o que convém fazer.

Peço desculpa á camara de me ter demorado nestas considerações mais tempo do que devera. (Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Jaguaribe para preencher a vaga deixada pelo Sr. Jacintho de Mendonça na commissão especial que tem de dar parecer sobre a proposta do governo ácerca da guarda nacional.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 5 DE JUNHIO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-es haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento do desta camara, em que communica as decisões da mesma camara acerca de varias eleições parochiaes da provincia do Rio de Janeiro; e bem assim solicita as authenticas relativas a eleições parochiaes cujo julgamento continúa adiado por falta das mesmas authenticas, e declarando que se expedira aviso á presidencia da referida provincia para que aquellas decisões sejam cumpridas, e remettidas com toda urgencia as authenticas solicitadas.—Inteirada, e a quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, communicando que se expedira aviso ao da fazenda para que no thesouro nacional se continuem a abonar ao porteiro da secretaria desta camara, José Francisco Xavier de Castro Junior, a quem foram concedidos tres mezes de licença, da qual começou a gozar desde 31 de Maio ultimo, todos os seus vencimentos.—Inteirada.

Outro do ministerio da fazenda, transmittindo o autographo sanccionado da resolução da assembléa geral legislativa, que concede ao Dr. Antonio Pereira Pinto, autor dos *Apontamentos para o direito internacional ou collecção historica dos tratados do Brasil*, um auxilio pecuniario para as despezas da publicação da mesma obro. —A archivar, fazendo-se a devida communição ao senado.

Outro do ministerio da justiça, remettendo os documentos que serviram de base ao decreto de 6 de novembro de 1862, que removeu o juiz de direito Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud da comarca de Maceió, na provincia das Alagôas, para a de Porto-Alegre, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, declarando, em resposta ao officio desta camara que requisita a remessa dos documentos e papeis concernentes á aposentadoria forçada de que trata o decreto de 30 de Dezembro de 1863, assim como o parecer do conselho de estado a respeito dessa questão, que não existe nos archivos da respectiva repartição documento ou papel algum em que se baseasse a mesma aposentadoria, e nem sobre ella foi ouvido o conselho de estado. —A quem fez a requisição.

Outro do 1.º secretario da assembléa legislativa de Pernambuco, enviando uma representação em que a mesma assembléa demonstra a necessidade e conveniencia de se promover sem mais demora o melhoramento do porto da referida provincia.—A commissão de obras publicas.

Um requerimento de Luiz Paulino da Serra Pinto, pedindo para se matricular no 1.º anno medico, obrigando-se ao exame de latim.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Miguel Joaquim Dias Pereira, para se matricular no 1.º anno medico, fazendo antes exame de historia.—A' mesma commissão.

Outro de Manoel Marcondes Homem de Mello, alumno do 1.º anno de pharmacia da côrte, pedindo para ser matriculado no 1.º anno medico, depois de mostrar-se habilitado em latim e philosophia.—A' mesma commissão.

Outro dos alumnos da escola central da côrte, pedindo a revogação do art. 181 do titulo 5.º capitulo 1.º do regalamento de 28 de abril de 1863.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro de Antonia Ferreira Campós Peçanha, viuva do alferes pharmaceutico João Francisco dos Santos Peçanha, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e ordenados.

—São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado, ouvindo de novo a respectiva junta medica desta côrte, a transferir para o quadro dos effectivos do exercito o cirurgião de brigada Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala da commissão, em 5 de junho de 1869.—*Jesuino Lamego Costa.—Innocencio Velloso Pederneiras.—Rodrigo da Silva.*»

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autoaisado a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Antonio Coelho de Avellar, Antonio José do Couto e José Bernardo Pereira Soares, residentes na provincia do Rio de Janeiro, e Joaquim da Silva Barbosa, na de Minas-Geraes.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 5 de junho de 1869.—*J. Cananema.*»

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a mandar passar carta de naturalisação a Germano Serrão Arnaud e aos padres José Antonio Gonçalves e José Victorino de Souza Azevedo, subditos portuguezes residentes no Brasil.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 5 junho de 1869. *Candido Mendes de Almeida* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado para mandar matricular no 1.º anno da faculdade de direito de S. Paulo ao estudante João de Cerqueira Mendes, onde se acha ouvindo, depois de approvado no exame de rhetorica, unico que lhe falta.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1869. —*Candido Mendes de Almeida.*«

—Leem-se e vão a imprimir para entrar nos trabalhos pareceres de commissão sobre eleições primarias de alguns collegios do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º districtos da Bahia, 1.º, 2.º, e 3.º de S. Paulo.

— Lê-se e é approvado unanimemente o seguinte requerimento:

« Requeremos que se insira na acta um voto de felicitação e reconhecimento da camara dos deputados ao exercito e armada, voluntarios da patria e guardas ncionaes, generaes de mar e terra e ao inclyto duque de Caxias, que com tanta proficiencia e valor os dirigio aos diversos campos de combate, onde alcançaram para a patria gloria immorredoura, e para si renome e a gratidão do paiz.

« Paço da camara, 5 de junho de 1869. —*Mello Moraes.—A. C. da Cruz Machado. —Benjamin.—Casado.—Fiel de Carvalho, —Candido Murta.— Dionysio Martins. — J. J. O. Junqueira.—J. P. Moreira.—Francisco de Assis Pereira Rocha.—Octaviano Cabral Raposo da Camara. — Manoel Sobral Pinto.—Camillo de Figueredo, — Vicente José de Figueredo.—J. Pedro de Mello. —M. J. de Menezes Prado.—Aureliano Ferreira de Carvalho.—Jesuino Lamego Costa. —Antonio José Henriques.—Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.—M. A. Duarte de Azevedo.—Luiz Antonio Vieira da Silva. —J. I. de Barros Cobra Junior.—Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.— Joaquim Dias da Rocha.—M. P. Guimarães. — João Juvencio Ferreira de Aguiar.—Joaquim Pinto de Campos.— João Mendes de Almeida. — Francisco Januario da Gama Cerqueira.— José Calmon N. V. da Gama. — A. A. S. Canedo. — H. de Alencastro Pereira da Graça.—A. O. Gomes de Castro. — Antonio Francisco de Salles.—A. J. da Rosa.— D. A. Figueira. —Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.—Conde de Baependy. — B. A. de Magalhães Taques.—A. S. Carneiro da Cunha.—Innocencio M. de Araujo Góes. —I. Vellozo Pederneiras.—Manoel Fernandes Vieira.—A. B. U. Cavalcanti. — João Alfredo Corrêa de Oliveira. — Raymundo Ferreira de Araujo Lima.—F. Belisario S. de Souza.—Diogo Velho.— M. J. de Mendonça Castello-Branco. — Theodoro M. F. Pereira da Silva.—Antonio Rodrigues Fernandes Braga.— Joaquim Pires Machado Portella. — Domingos José Nogueira Jaguaripe.—L. Carlos.—Candido Mendes de Almeida.—José Xavier da S. Capanema.— Izidro Borges Monteiro.—Augusto de Oliveira.—Joaquim de Souza Reis.—L. J. Duque-Estrada Teixeira. — Joaquim Octavio Nebias.—F. do R. Barros Barreto.—Barão de Anajatuba. — M. F. Corrêa. — T. de Alencar Araripe.—J. M. Pereira Silva. — L. A. da Silva Nunes.—J. M. da Silva Paranhos Junior.—João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.— José Gonçalves da Silva. — Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.—José Bernardino da Cunha Bittencourt.—José Jansem do Paço —Barão de Mamanguape.— Antonio Francisco Pinheiro.—Domingos José Pinto Braga Junior.—Francisco Gomes da Silva Junior. — Antonio Coelho Rodrigues. — Candido Torres Filho.—A. M. Perdigão Malheiro. — Fausto Augusto de Aguiar. — Cicero Dantas Martins. —F. R. de Mello Rego. — Manoel Clementino.—A. T. do Amaral. — João Cardoso de Menezes e Souza.—Rodrigo A. da Silva.—Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.—Manoel Joaquim Bahia. — Luiz José de Carvalho Mello Mattos. — C. C. Fontes.—A. L. Affonso de Carvalho. — Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha. — Antonio Alves Guimarães de Azambuja. — Justino Domingues da Silva.—Manoel José de Siqueira Mendes.*»

—Lêm-se, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções dos projectos sobre a estrada de ferro entre Santa Catharina e o Rio-Grande do Sul, sobre a pensão concedida a D. Emilia Philomena Guilhon Serra, e sobre a matricula dos estudantes Antonio de Souza Bandeira e Manoel da Trindade Peretti.

O SR. ARAUJO GOES fundamentanto o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que as propóstas a respeito o defallencias e sociedades de responsabilidade limitada, apresentadas pelo ministro da justiça em junho de 1865, sejam remettidas ás commissões de justiça civil e criminal para darem seu parecer, addicionando o que julgarem conveniente.»

O SR DIOGO VELHO tambem fundamentou o seguinte, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Theodoro da Silva.

« Requeiro que se peça ao governo cópia das leis provinciaes do Ceará, suspensas pelo actual presidente da provincia com os fundamentos respectivos.»

O SR. COELHO RODRIGUES igualmente fundamentou a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de diplomacia:

« Indico que por intermedio do governo se agradeça em nome desta camara ao corpo legislativo portuguez a manifestação honrosa que deu a nação brazileira por occasião de ter as noticias do triumpho das armas do Imperio contra o tyranno do Paraguay em dezembro ultimo.

O SR. CORREA, depois de algumas observações, offereceu os seguintes projectos, que foram a imprimir:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º. O governo mandará proceder a uma matricula especial de todos os escravos existentes no Imperio, convidando por editaes e pela imprensa, com a maior antecedencia, todos os possuidores a apresentarem nas estações fiscaes, dentro do prazo que fôr marcado, duas relações em tudo iguaes, contendo o numero de seus escravos, com declaração do nome, idade, sexo, profissão e aptidão para o trabalho.

« Das relações, assignadas pelo apresentante e rubricadas pelo agente fiscal, ficará uma em poder do possuidor dos escravos, e a outra na estação fiscal, para por ella fazer-se a escripturação necessaria.

« Art. 2.º Os escravos que por qualquer motivo deixarem de ser incluidos na matricula de que trata o artigo antecedente serão considerados livres, assim como os que nascerem depois dêsta lei, que, por omissão dos interessados, não forem incluidos na mesma matricula dentro de um anno depois do nascimento.

« Art 3.º Por cada escravo maior de 10 annos incluido na matricula especial cobrar-se-ha o imposto annual de 500 rs., sem prejuizo da actual taxa de escravos.

« Art. 4.º Dentro de seis mezes depois da promulgação desta lei o governo expedirá o necessario regulamento para sua boa execução.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º E' prohibida a venda de escravos em leilão e em hasta publica.

« O governo regulará o modo de effectuar-se a venda judicial de escravos, attendendo a que não deve haver separação de marido e mulher, e de pais e filhos menores de dezeseis annos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica concedido o producto de cinco loterias, que todos os annos se extrahirão na côrte e que não serão sujeitas a imposto algum, para com elle libertar-se o maior numero possivel de escravos, preferidos os do sexo feminino, e dentre estes os de menor idade.

« O dito producto será entregue á administração da Santa Casa da Misericordia da côrte, que no 1º de janeiro de cada anno convidará pelas folhas publicas de maior circulação os possuidores de escravos que desejarem aliena-los a apresentarem suas propostas, e preparará tudo para entregar aos libertados as respectivas cartas no dia 2 de julho.

« § 1.º Na mesma santa casa existirá um livro em que se lançarão os nomes dos que entregarem ao empregado incumbido desse serviço quaesquer donativos para o fim acima indicado; e uma caixa de esmolas para redempção dos captivos, em que possam ser recolhidos iguaes donotivos de pessoas que não se quizerem dar a conhecer.

« O producto annual destes donativos será reunido ao das loterias para calcular-se o numero de alforrias que poderem ser concedidas.

« § 2.º A administração da Santa Casa da Misericordia da côrte publicará no principio de cada anno uma relação de todos os donativos feitos no anno anterior, e os nomes dos que se tiverem inscripto no livro creado no § 1º.

« Art. 2.º Em todas as camaras municipaes haverá um livro e uma caixa com destino igual aos de que trata o § 1º de art. 1.º.

« Logo que haja quantia sufficiente para se conceder uma alforria, a camara, para leva-la a effeito, promoverá por editaes, publicados pela imprensa sempre que fôr possivel, a apresentação de propostas, e resolverá sobre ellas, guardadas as preferencias estabelecidas no artigo antecedente.

« Art. 3.º Só deixarão de correr as loterias de que trata o art. 1º quando estiver extincta a escravidão.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão da proposta do orçamento do exercicio de 1869 a 1870, na parte relativa á receita geral do Imperio, com as emendas apoiadas.

Vem mais á mesa, é lida, apoiada e entra conjuctamente em discussão, a seguinte:

« § 41. Dizimo de chancellaria—supprima-se.—*Perdigão Malheiro.—Pereira da Silva.* »

O SR. ALENCAR ARARIPE:—Eu bem quizera, Sr. presidente, poupar á esta augusta camara o dispendio de alguns momentos em ouvir-me; pois havendo tantos oradores habilitados em materia de finanças, não me cabia subir agora a esta tribuna. Outros poderiam com a devida proficiencia e acerto occupar a attenção da casa; considerando porém que todos temos o dever de expender aqui aquellas idéas que julgamos uteis, e das quaes possa por uma justa apreciação deduzir-se qualquer vantagem, eu animo-me a expor ao exame dos meus illustres collegas, pensamentos que me occorrem sobre a materia do orçamento em discussão: é para o concurso, e debate das idéas, que aqui nos congregamos.

Vejo, Sr. presidente, que a nobre commissão que redigio as emendas do orçamento no art. additivo sob n. 12 autorisa o governo a fazer quaesquer operações de credito, quer para fundar a divida fluctuante, quer para preencher o *deficit* do actual e seguinte exercicio.

Esta autorisação parece-me incompleta; e julgo que procederiamos com mais acerto em proveito do paiz conferindo uma autorisação mais ampla ao nobre ministro da fazenda em relação ás operações de credito necessarias para solver os empenhos actuaes.

Reconheco que a nobre commissão deveria calcular maduramente o alcance das faculdades que concedia ao governo, mas tambem não desconheço que a confiança em casos graves, como é aquelle em que nos achamos relativamente ás finanças do paiz, não deve acanhar-se em estreitos limites. Nas grandes crises não são as providencias dubias e incompletas que salvam; são as faculdades amplas que nos habilitam a vencer os perigos. Quem quer os fins applica os meios convenientes: e se o estado dos nossos cofres é ruinoso, e temos confiança no governo, julgando-o capaz de superar o mal não devemos tolher-lhe por forma alguma os meios de fazer o bem.

Quando se quer abusar, Sr. presidente, não são as restricções que colhibem, porquanto o abuso procede da vontade de querer pratica-lo e não dos meios que se põe á disposição do governo. Se encaro a crise e deparo com um governo honesto, não hesito em dar-lhe poderes correspondentes para assoberbar a crise.

Se eu visse que tinhamos á frente das nossas finanças um Themistocles, o cidadão de genio, mas sem escrupulos, eu lhe negaria a minha confiança e recusar-lhe-hia as chaves do thesouro nacional; mas bem pelo contrario eu vejo, que temos Aristides, o justo, e probo, e não receio portanto dar ao nobre ministro da fazenda todas as faculdades que nós lhe podemos dar, para que possa bem gerir essas mesmas finanças no estado de perigo em que ellas se acham.

Assim, pois, Sr. presidente, eu julgo que, sendo uma das grandes necessidades que temos a elevação do cambio ao par ou talvez mais alto, se possivel fôr, não devemos deixar de conferir ao nobre presidente do conselho o arbitrio de fazer alguma operação, que nos faça chegar a este resultado, isto é, obter a alça do cambio.

Parece-me que, se ampliarmos as faculdades conhecidas no artigo additivo, a que alludo, conferindo o poder de contrahir um emprestimo nacional para satisfazer os nossos empenhos externos, daremos ao nobre ministro um meio de poder fazer um grande beneficio, ao nosso thesouro, obtendo que o cambio suba e possa aliviar-nos dos gravosos onus da actualidade.

Esta operação, Sr. presidente, deverá ter por base um juro mais elevado do que aquelle que ordinariamente se tem concedido nas nossas operações financeiras.

Se o nobre ministro fôr autorisado para contrahir o emprestimo nacional com o juro de 8 %, estou persuadido que muitos capitaes nossos que se acham fóra do paiz virão a elle para ter um emprego util e vantajoso; e nós assim poderemos pagar, senão toda, ao menos grande parte da divida externa.

Creio que ninguem ignora que fóra do paiz existem muitos capitaes nacionaes, que buscam mais util emprego na Europa, attendendo á maior segurança e proveito que tem nas industrias particulares, em que lá são applicados; mas como já temos estabelecido nosso credito nacional, apenas offereceremos a esses capitaes vantagem razoavel, elles voltarão a nós, e com outros capitaes ainda existentes no paiz se destinarão ao emprestimo, e assim não só conseguiremos ter a vantagem da subida do cambio pela introducção de abundante numerario no paiz, como esses mesmos capitaes, virão augmentar a nossa industria, evitando de nossa parte o pagamento ao estrangeiro, de grossas sommas annualmente escoadas a titulo de juros dos emprestimos externos, donde se seguirão todas aquellas utilidades que cada um de nós póde avaliar.

Mas, Sr. presidente dir-me-hão: como contrahindo-se o emprestimo nacional, se poderá obter a subida do cambio?

Responderei que, desde que pudermos pagar os nossos empenhos externos, o governo, que é presentemente um dos maiores concurrentes para as transações cambiaes, deixará de apparecer na praça; e necessariamente o cambio terá de subir, porque cessa essa numerosa concurrencia, que encarece o dinheiro e levanta o agio. E' principio muito sabido, que a procura da mercadoria lhe altéa o valor; e é esta lei que regula o cambio em todas as praças do mundo. Parando a grande concurrencia ou procura de dinheiro no Brasil para a Europa, o cambio sobe: o que significa tornar-se o dinheiro mais barato, valerem mais nossos generos, e a riqueza nacional portanto crescer na proporção da alça do cambio. Assim teremos conseguido um dos maiores beneficios que actualmente poderiamos obter em favor do nosso deteriorado thesouro.

Parece-me, pois, que não devemos limitar a autorisação que o primeiro artigo additivo da mesma commissão confere ao governo, restringindo-a á simples faculdade de operações de credito tão sómente para fundar a divida fluctuante e preencher o *deficit* do actual e do seguinte exercicio; antes julgo que devemos outorgar concessão mais ampla no sentido que tenho expendido.

Essa concessão feita ao governo será para que elle possa, afim de resgatar a nossa divida externa, contrahir um emprestimo nacional de quantia sufficiente, a premio até 8 %, pagaveis os juros ao par do cambio, e o capital dentro de 30 annos.

O nobre ministro da fazenda, tão proficiente nestas materias, Sr. presidente, usará da faculdade, se assim achar conveniente; se porém a julgar impraticavel pelas circumstancias do paiz, ou considera-la desproveitosa por não obter condições favoraveis para o thesouro, certamente se absterá della: e no entretanto prejuizo nenhum resulta de consignarmos a autorisação; porque, como já disse, se desejamos rehabilitar o nosso thesouro, e se reputamos o nobre ministro da fazenda sufficientemente apto e idoneo, para realizar essa rehabilitação não lhe devemos denegar faculdade alguma; cumpre-nos aliás dar-lhe meios grandes visto como delle exigimos grandes cousas. Pelo menos este é o meu voto.

Passarei agora, Sr. presidente, a outro objecto. O nosso principal estudo em relação ao orçamento, que se discute, tem por fim imprescindivel augmentar os recursos do thesouro; e não devemos perder nenhum daquelles remedios que se nos offerecem para attingir ao nosso intento.

Observo que existe no paiz uma fonte de renda que póde ser approveitada em beneficio, do thesouro publico, sobre tudo nas circumstancias tão minguadas e difficeis em que nos achamos. Quero fallar dos bens das diversas corporações de mão morta, hoje mal administrados uns, desaproveitados outros e malbaratados alguns. E' preciso acudir a esses bens, que se arruinam, que se perdem, que se dissipam. Creio que muito licitamente podemos converte-los em beneficios das urgencias publicas, e com proveito dos pios encargos, a que se destinam.

Vejo que as ordens religiosas vão quasi extinguir-se; vejo que a administração dos seus bens está quasi em abandono; vejo que nas confrarias ha grandes abusos não ignorados do paiz; e nós remediaremos todos os inconvenientes, alterando ou mudando a administração desses bens, providencia que sem offensa dos principios de justiça poderemos tomar, porque é certo que as corporações de mão morta não tem a plenitude da propriedade e apenas lhes compete o uso-fructo: são depositarios, mas não senhores.

Qualquer alteração, pois, que façamos nessas administrações, não atacamos o direito de propriedade: privamos tão somente da gestão a quem não a póde ou não a sabe desempenhar; e praticando um acto necessario e indispensavel não só promovemos o beneficio dos cofres publicos, como tambem vamos em auxilio dessas mesmas corporações, alliviando-as do peso da administração, e deixando-lhes o gozo do que lhes pertence; e por conseguinte a providencia que vou propor é inteiramente favoravel a ellas.

Os predios, ou rusticos ou urbanos, das ordens religiosas acham-se em grande parte deteriorados; e, ou porque o clero regular já desanime pelo receio da sua extincção, ou por qualquer outra circumstancia, que eu agora não apreciarei, a verdade é que esses bens não são devidamente aproveitados; e semelhante estado de cousas não póde continuar sem evidente prejuizo de todos, e sem proveito de ninguem.

Os bens das confrarias são em regra mal administrados, não se tirando delles os lucros que se deveriam colher, ou desviando-se os seus reditos pela facilidade de encobrir quaes elles sejam, e salvar a responsabilidade do abuso.

Nestas circumstancias urge providenciar; e eu proponho que se determine que as ordens religiosas e demais corporações de mão-morta disponham dos seus bens immoveis desnecessarios ao seu serviço, no prazo de 5 annos; e não o fazendo assim, mande o governo vender os ditos bens em hasta publica, sendo o producto da venda applicado em apolices da divida publica intransferivel, com cujo rendimento essas mesmas ordens e corporações satisfarão os seus pios encargos. *(Continuar-se-há.)*

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

O CATHOLICISMO E AFFIRMATIVAS DE CASTELAR.—Lemos em uma carta de Paris.

« Emquanto em Hespanha é tão escandalosamente perseguida a igreja, em outras partes ella florece, como por exemplo nos Estados-Unidos, onde existem sete provincias ecclesiasticas, que abraçam 53 dioceses, 8 vicariatos apostolicos, tudo destribuido pela seguinte fórma.

« Baltimore—11 dioceses e 2 vicariatos

« Cincinati—9 dioceses.

« Nouvelle Orleans—6 dioceses.

« New-York—10 dioceses.

« Oregon—3 dioceses e 2 vicariatos.

« S. Luiz—11 dioceses e 4 vicariatos.

« S. Francisco—3 dioceses.

« O numero de sacerdotes é de 3,183, de igrejas 3,483, capellas e oratorios 1,695 seminarios 74, escolas catholicas 1,404 conventos de homens 48, de mulheres 20[illegible] casas de orphãos 150 que sustentam 9,00[illegible] orphãos, hospitaes 49, estabelecimentos de caridade 150.

« O numero de catholicos que no anno de 1808 só formava 1 por 66 protestantes é hoje já de 1 para 6.

« Não ha duvida; pois, que aquella poderosa nação, terá em breve adquirido a unidade catholica. Dirão então os liberalisismos, que deve adoptar de novo a liberdade dos cultos para si, como em Hespanha haverá alguem descrido que fuja, á castelar, do catholicismo?

« A' proposito deste infeliz protestante: o descredito em que cahio é grande, e não só cahio, no conceito do publico, do pedestal de orador a que quatro figuras rethoricas *emprestadas* o tinham elevado ante os cidadãos seus ouvintes, mas até ouço á pessoas de importancia litteraria, que o conheceram na emigração, negar-lhe a condicção sequer, de mediocre instrucção. Para completar a sua ignorancia só lhe faltava descatholisar-se, quando todos que sabem *alguma cousa* se convertem gostosamente á igreja, que é a verdade. »

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4

MUTILADO